DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXIV — Florianópolis, 14 de outubro de 1957 — NÚMERO 5.959

GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 1.733, DE 9 DE OUTUBRO DE 1957

Fixa normas para a função e jurisdição dos funcionários do Serviço de Fiscalização da Fazenda, dispõe sôbre os vencimentos, diárias e transportes dos mesmos e dá outras providências

O Governador do Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes dêste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Os Fiscais da Fazenda, quando designados para responder por Zonas Fiscais e Inspetorias Regionais de Fiscalização e os Contadores e Auxiliares de Fiscalização da Fazenda, quando nelas lotados, têm por função permanente o atendimento das atribuições específicas dos seus cargos e funções, no âmbito de suas respectivas jurisdições.

Art. 2º — O Poder Executivo regulamentará as exigências permanentes dos cargos e funções dos funcionários de que trata o artigo anterior, fixando as suas normas e atribuições, disciplinará a sua locomoção dentro das respectivas jurisdições, e limitará o mínimo de produção fiscal a ser exigido dos citados funcionários, sua forma de comprovação e contrôle.

§ 1º — O funcionário que não atingir a produção fiscal ou não atender as exigências de que trata êste artigo, na forma que fôr determinada no regulamento, sofrerá, na primeira vez, a perda total das vantagens previstas na alínea c, do art. 7º desta lei, pelo período de três (3) meses, e, na reincidência, a perda dessas vantagens sendo pôsto à disposição da Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda ou da Inspetoria Regional, além das demais penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina.

§ 2º — O recolhimento do funcionário, efetuado na forma do parágrafo anterior, não dará direito à percepção de diárias e ajuda de custo.

§ 3º — Justifica-se a falta de produção fiscal e demais exigências do artigo 2º, sòmente nos casos de afastamento legal do funcionário, previsto nos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

§ 4º — O funcionário, atingido, pelas disposições do § 1º dêste artigo, sòmente poderá retornar às funções normais do seu cargo, depois de decorridos três (3) meses da aplicação da sanção prevista no § 1º do art. 2º.

Art. 3º — Entende-se por jurisdição fiscal a circunscrição territorial que compreende a Inspetoria Regional ou Zona Fiscal, de acôrdo com a delimitação fixada pelo Poder Executivo.

Art. 4º — Para os efeitos da presente lei, o conceito de sede de exercício, estabelecido no § 2º, do art. 182, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, abrangerá tôda a jurisdição da Zona Fiscal ou Inspetoria Regional.

§ 1º — Os funcionários de que trata o art. 1º, sòmente terão direito a diária e transporte, quando se deslocarem para fora de sua jurisdição, por fôrça de remoção ou no interêsse exclusivo dêste Serviço, uma vez que para tanto sejam autorizados pela autoridade competente.

§ 2º — Para os funcionários integrantes das Comissões Rodoviárias, bem como para os demais funcionários não referidos nos dispositivos acima, prevalecerão, no que diz respeito à concessão de diárias e transporte, as determinações da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

Art. 5º — Os funcionários de que trata o art. 1º desta lei, devem residir, obrigatòriamente, na sede administrativa de suas jurisdições.

Art. 6º — O vencimento do Fiscal da Fazenda corresponderá ao padrão fixado em lei.

Art. 7º — Além do vencimento e, outras garantias asseguradas pelo Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e leis específicas, serão concedidas ao Fiscal da Fazenda às seguintes vantagens:

a — cotas-partes de multa;

b — percentagens;

c — cotas de produção.

§ 1º — Prevalecem, para o pagamento das cotas-partes de multas e percentagens, as disposições das leis ns. 1.454 e 1.455, de 4 de abril de 1956.

§ 2º — A distribuição das cotas de produção obedecerá ao seguinte critério:

a — É fixado em 0,70% (setenta centésimos por cento) a alíquota que incidirá sôbre o total mensal da arrecadação de impostos e taxas, cujo resultado será dividido pelo número total de cotas que será estabelecido no item "B",

b — as cotas serão distribuídas como seguem:

cargos da classe E-20 — 400 cotas;
cargos da classe D-18 — 360 cotas;
cargos da classe C-16 — 320 cotas;
cargos da classe B-14 — 280 cotas;
cargos da classe A-12 — 240 cotas;

c — o número total das cotas obtem-se somando as parcelas que resultarem dos produtos dos números de classes pelo número de cotas a cada uma delas atribuído.

§ 3º — O Poder Executivo, poderá, anualmente, alterar a alíquota referida na alínea "a", § 2º, do art. 7º desta lei, sempre que forem aumentados os impostos e taxas estaduais e o número de Fiscais da Fazenda.

§ 4º — A arrecadação mensal de impostos e taxas de que trata êste artigo compreenderá sòmente aquela que se referir à Receita Tributária do Estado, assim definida no orçamento.

§ 5º — Nos pagamentos das cotas variáveis até 31-12-56, regulada pela lei n. 516, de 27 de agôsto de 1951, para efeito de interpretação serão também, observadas as disposições do § 4º dêste artigo.

Art. 8º — O pagamento da cota de produção, previsto no art. 7º, será feito mensalmente.

§ 1º — Para o cálculo das cotas de produção será tomado por base o duodécimo da previsão orçamentária da Receita Tributária do exercício.

§ 2º — No primeiro mês que se seguir ao encerramento do balanço financeiro do Estado, será procedido o cálculo das cotas de produção sôbre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, para efeito de pagamento ou ressarcimento das diferenças apuradas.

Art. 9º — Ás dotações orçamentárias, à conta das quais correrão as despesas com as vantagens previstas nas letras b e c, do art. 7º da presente lei, serão consideradas verbas de pessoal, de registro automático pelo Tribunal de Contas.

Parágrafo único — Nos créditos abertos para o atendimento da cota de produção, do corrente exercício, serão observadas as disposições dêste artigo.

Art. 10 — Para efeito de aposentadoria, ficam incorporadas aos vencimentos dos Fiscais da Fazenda as vantagens previstas no artigo 7º, alíneas "a", "b" e "c", da presente lei.

Art. 11 — Os proventos de aposentadoria dos funcionários do Serviço de Fiscalização da Fazenda não excederão às quantias correspondentes ao dôbro do seu respectivo padrão de vencimentos.

Parágrafo único — Os funcionários ocupantes de cargos em comissão ou funções gratificadas terão, ainda, as vantagens previstas na lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, pelo exercício dessa Comissão ou função gratificada.

Art. 12 — O artigo 155, inciso VII, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, que aprova o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, passa a ter a seguinte redação: "Além do vencimento ou remuneração poderão ser deferidas vantagens: VII cotas partes de multa, cotas de produção e percentagem".

Art. 13 — Os Auxiliares de Fiscalização da Fazenda e os Contadores, que estiverem respondendo por Zonas Fiscais até a data da publicação da presente lei, terão direito à percepção das diárias e transporte, previstas pelo artigo 182, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, mediante a comprovação que lhes fôr determinada.

Art. 14 — Ficam suprimidas, no Serviço de Fiscalização da Fazenda, as funções gratificadas de Assessor de Fiscalização, de que trata a lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

Art. 15 — A redação do art. 4º, da lei n. 1.423, de 24 de janeiro de 1956, passa a ser a seguinte: "O Poder Executivo fixará as lotações da Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda, das Inspetorias Regionais de Fiscalização, das Zonas Fiscais, podendo, ainda, designar funcionários para exercer funções compatíveis com os seus cargos, em outras repartições do Estado".

Art. 16 — Fica a critério do Poder Executivo a fixação do número de Zonas Fiscais, de acôrdo com as necessidades do serviço.

Art. 17 — Não se beneficiarão das vantagens na alínea c, do art. 1º, da lei n. 1.454, de 4 de abril de 1956, ou funcionários atingidos pelas disposições do § 1º do art. 2º da presente lei.

Art. 18 — A percentagem a que se refere o art. 1º, da lei n. 1.454, de 4 de abril de 1956, será distribuída da seguinte maneira:

a) quatorze por cento (14%) para os Fiscais da Fazenda, obedecendo-se a seguinte divisão:

ao Fiscal da Fazenda notificante	10%
para distribuição em partes iguais, aos Fiscais da Fazenda, incluindo-de diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda	4%
b) para os Inspetores de Fiscalização e Arrecadação de Rendas, Inspetor de Postos Fiscais, Sub-Procurador Fiscal, Auxiliar da Procuradoria e Sub-Diretores Técnicos e Administrativos da Diretoria do Serviço de Fiscalização da Fazenda	6%
c) para os funcionários lotados na Diretoria e Inspetorias Regionais, em forma de rateio	4%
d) para os Auxiliares de Fiscalização sôbre o montante das notificações que assinarem em conjunto com o Fiscal da Fazenda	3%
e) para o diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda e o Procurador Fiscal do Estado	1%

Art. 19 — A percentagem devida ao Fiscal da Fazenda 10% (dez por cento) e ao Auxiliar de Fiscalização 3% (três por cento), a que se referem as alíneas "a" e "d" do art. 18 desta lei, serão pagas mensalmente, pela Coletoria em que fôr liquidado o débito fiscal.

§ 1º — O pagamento da percentagem referida neste artigo será feito contra autorização passada pelo Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas da respectiva região.

§ 2º — A autorização será expedida pelo Inspetor de Fiscalização e Arrecadação de Rendas após exame e conferência dos certificados de cobrança e demais documentos anexados ao relatório mensal, apresentado pelo Fiscal da Fazenda.

Art. 20 — O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 21 — Revogam-se os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 1º, da lei n. 516, de 27 de agôsto de 1951

Art. 22 — A presente lei terá vigência a partir de 1º de janeiro de 1957, excetuando-se, apenas os dispositivos constantes do art. 18 e suas alíneas que vigorarão, no que se refere à participação dos novos funcionários incluídos no rateio de percentagens, a contar de 1º de março de 1957, revogando-se as disposições em contrário.

A Secretaria da Fazenda assim a faça executar.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 9 de outubro de 1957.

JORGE LACERDA
Hercílio Deeke
Aroldo Carneiro de Carvalho
Pelágio Parigot de Souza
Mário Orestes Brusa
Paulo de Tarso da Luz Fontes

Publicada a presente lei na Secretaria do Interior e Justiça, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Gustavo Neves, diretor.

As assinaturas do "DIARIO OFICIAL" poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:
Particulares ..... Cr$ 150,oo
Funcionários ..... Cr$ 120,oo
Para facilitar aos senhores assinantes, vai impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.
Pede-se o obséquio de renová-la com antecedência de 30 dias.
Serão aceitos para publicação sòmente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvados, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.
A comunicação do preço é feita por telegramas, sòmente sendo levada à publicação, após haver a Tesouraria recebido a importância relativa.
As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo, até cinco dias depois da saída do jornal.
As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicidade seja entregue com um dia de antecedência.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIARIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2688

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 41

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 6º, da lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam criados na Diretoria de Obras Públicas, as seguintes funções gratificadas, a partir de 1º de janeiro de 1958:

N.	Especificação	Padrão
1	Chefe da Divisão Administrativa	Fg 8
1	Chefe de Secção de Expediente, Protocolo e Arquivo	Fg 9
1	Chefe de Serviço de Empenhos e Contrôle de Contas	Fg 10
1	Chefe de Serviço de Coleta de Preços	Fg 10
1	Chefe de Serviço de Almoxarifado	Fg 10
1	Chefe de Serviço de Pessoal	Fg 10
1	Secretário do Diretor	Fg 9
1	Chefe da Divisão de Construção, Fiscalização de Contratos de Concessões e Patrimônio	Fg 5
1	Chefe da Divisão de Conservação	Fg 5
1	Chefe da Divisão de Pesquisas, Cálculos, Projetos, Normas e Concorrências	Fg 5
1	Chefe de Secção de Projetos e Desenho	Fg 9
1	Chefe de Secção de Patrimônio	Fg 9
1	Chefe de Setor (Eng. Residente)	Fg 9
1	Chefe de Setor (Eng. Residente)	Fg 9
1	Chefe de Setor (Eng. Residente)	Fg 9

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 26 de agôsto de 1957.

JORGE LACERDA
Aroldo Carneiro de Carvalho

Decretos de 10 de agôsto de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acôrdo com o art. 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Olga Piazera de Oliveira, ocupante do cargo da classe C-8 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Departamento de Saúde Pública, ao cargo da classe D-9 dessa carreira, vago em virtude da transferência de carreira de Celso da Costa Moellmann.

Promover, por antiguidade:

De acôrdo com o art. 59, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1957:

Hilda Gentil Ribeiro, ocupante do cargo da classe C-8 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Departamento de Saúde Pública, ao cargo da classe D-9 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alceste Barbosa.

Decretos de 11 de setembro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

A Maria da Luz Rauen Schram, do cargo de Escrivão do Crime, padrão I-10, Cível, Comércio, Feitos da Fazenda, Provedoria, Órfãos, Ausentes e Menores Abandonados, da comarca de Itaiópolis.

A João Pinto de Lima Primo, do cargo de Juiz de Paz, do distrito de Cêrro Negro, do município e comarca de Lajes.

A Érica Serpokylow, do cargo de Escrivã de Paz do distrito da sede, do município de Pôrto Belo, da comarca de Tijucas.

Nomear:

De acôrdo com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Nomi Jacó Cruz para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito da sede, do município de Pôrto Belo, da comarca de Tijucas.

Eurides Turatti para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Caxambú, do município e comarca de Chapecó, vago em virtude da aposentadoria de Albano Gilioli.

Oswaldo Uhlmann para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão do Crime, padrão I-10, Cível, Comércio, Feitos da Fazenda, Provedoria, Órfãos, Ausentes e Menores Abandonados, da comarca de Itaiópolis.

Claudino Chiminelli para exercer, vitaliciamente, o cargo de Escrivão de Paz, do distrito de Witmarsum, no município de Presidente Getúlio, na comarca de Ibirama, criado pela lei n. 305, de 16 de agôsto do corrente ano.

De acôrdo com o art. 174, combinado com o art. 52, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

José Vitorino da Silva para exercer o cargo de Juiz de Paz, do distrito de Cêrro Negro, do município e comarca de Lajes.

De acôrdo com o art. 173, parágrafo único, combinado com o art. 174, da lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952:

Gilberto Alves de Carvalho para, com atribuição de fazer reconhecimento de letra e firma, exercer o cargo de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato do Público, Judicial, Notas e Registro Geral de Imóveis, do distrito da sede e Escrivania do Crime e Feitos da Fazenda, da comarca de São Francisco do Sul, cujo serventuário vitalício é Uirassú Alves de Carvalho.

Decreto de 23 de setembro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acôrdo com o art. 13, item IV, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Nilton Olinger para exercer, interinamente, o cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício no Pôsto de Saúde de Brusque.

Decretos de 25 de setembro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acôrdo com o art. 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Renato De Patta, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Centro de Saúde de Tubarão, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, vago em virtude de promoção de Teobaldo Veiga Picanço.

Asdrúbal Ubiratan Jaime, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Bonifácio Malburg.

Hélio Raul Fortunato De Patta, ocupante do cargo da classe B-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Centro de Saúde de Tubarão, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, vago em virtude de exoneração de Danilo Freire Duarte.

Simão Schaid, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Pôsto de Saúde de Caçador, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, criado pela lei n. 1.629, de 22-12-56.

Promover, por antiguidade:

De acôrdo com o art. 59, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Fernando Luiz Hensi, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Centro de Saúde de Blumenau, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Haroldo Ferreira.

Airton Ramalho, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Pôsto de Puericultura de Lajes, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, criado pela lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

Zoê Silveira d'Ávila, ocupante do cargo da classe A-17 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Pôsto de Saúde de Concórdia, ao cargo da classe B-19 dessa carreira, vago em virtude de promoção de Diogo Vergara.

Decretos de 26 de setembro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acôrdo com o art. 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Teobaldo Veiga Picanço, ocupante do cargo da classe B-19 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Pôsto de Saúde de Joaçaba, ao cargo da classe C-23 dessa carreira, criado pela lei n. 1.629, de 22-12-56.

José Bonifácio Malburg, ocupante do cargo da classe B-19 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Maternidade "Marieta Konder Bornhausen", de Itajaí, ao cargo da classe C-23 dessa carreira, criado pela lei n. 1.629, de 22-12-56.

Promover, por antiguidade:

De acôrdo com o art. 59, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Aristóteles Soeiro Waltrick, ocupante do cargo da classe B-19 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no 7º Distrito Sanitário, com sede em Lajes, ao cargo da classe C-23 dessa carreira, criado pela lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

Haroldo Ferreira, ocupante do cargo da classe B-19 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no 5º Distrito Sanitário, com sede em Canoinhas, ao cargo da classe C-23 dessa carreira, criado pela lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

Diogo Vergara, ocupante do cargo da classe B-19 da carreira de Médico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no 3º Distrito Sanitário, em Blumenau, ao cargo da classe C-23 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Agripa de Castro Faria.

Decreto de 7 de outubro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acôrdo com o art. 75, item II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Álvaro Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, padrão I-12, do Quadro do Poder Executivo, da Delegacia Regional de Itajaí, para a Delegacia Auxiliar de Brusque.

Decretos de 10 de outubro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Promover, por merecimento:

De acôrdo com o art. 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Lauro Soncini, ocupante do cargo da classe A-11 da carreira de Estatístico, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe B-13 dessa carreira, vago em virtude da promoção de Achylles Atherino.

Promover, por antiguidade:

De acôrdo com o art. 59, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Frederico Manoel da Silva Neto, ocupante do cargo da classe A-11 da carreira de Estatístico, do Quadro do Poder Executivo com exercício no Departamento Estadual de Estatística, ao cargo da classe B-13 dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Osvaldo Ferreira de Melo.

Nomear:

De acôrdo com o art. 13, item II, combinado com o art. 14, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

João Paulo Rodrigues para exer-

cer o cargo da classe A-11 da carreira de Estatístico do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício no Departamento Estadual de Estatística, vago em virtude da promoção de Lauro Soncini.

Eny Pereira do Nascimento, para exercer o cargo da classe A-11 da carreira de Estatístico, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício no Departamento Estadual de Estatística, vago em virtude da promoção de Frederico Manoel da Silva Neto.

Élcio Bianchini Góes para exercer o cargo da classe A-11 da carreira de Estatístico, do Quadro do Poder Executivo, e ter exercício no Departamento Estadual de Estatística.

Portarias de 7 de agôsto de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

José Izidoro Copi das funções de Delegado de Polícia, do município de Jaraguá do Sul, por ter sido nomeado para exercer cargo público.

Designar:

José Izidoro Copi, ocupante do cargo de Comissário de Polícia, padrão I-12, do Quadro do Poder Executivo, para exercer as funções de Delegado de Polícia, do município de Jaraguá do Sul.

Portaria de 20 de setembro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Os Engenheiros Antônio Carlos Werner e Newton Tesserolli, para, em conjunto, na forma contratual, exercerem a fiscalização e emitirem os certificados de recebimento dos serviços, concernentes ao contrato entre o Govêrno do Estado e a firma Emprêsa de Topografia, Urbanismo e Construções Ltda. (ETUC), para a realização de estudos e projetos da rodovia estadual Lajes-Florianópolis.

Portaria de 30 de setembro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Licenciar, "ex-officio", em prorrogação:

De acôrdo com o art. 138 e seu § 1º, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Por mais quinze (15) dias, com vencimentos integrais, o Vigilante da Penitenciária do Estado, Firmino Rosa.

Portarias de 3 de outubro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Egon Alberto Stein, Engenheiro-Chefe do DR do DER, sediado em Blumenau, para dirigir e fiscalizar os trabalhos de retificação do trecho Blumenau-Itajaí da rodovia Curitibanos-Itajaí, do Plano de Obras e Equipamentos.

Egon Alberto Stein, Engenheiro-Chefe do DR do DER, sediado em Blumenau, para dirigir e fiscalizar os serviços de pavimentação da Estrada Blumenau-Itajaí.

Portaria de 4 de outubro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

O dr. José Bonifácio Malburg, Médico, classe B-19, lotado no Centro de Saúde de Itajaí, para exercer as funções de Chefe do 2º Distrito Sanitário, vaga existente em virtude da exoneração do dr. Ivo Stein Ferra.

Portaria de 8 de outubro de 1957

O GOVERNADOR RESOLVE

Delegar competência:

Ao dr. Francisco Hoeltgebaum, Executor do Acôrdo do Núcleo Tritícola de Curitibanos para, em nome do Govêrno do Estado de Santa Catarina permitir aos colonos daquele Núcleo o uso das terras do mesmo.

Portarias de 11 de outubro de 1956

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

De acôrdo com o art. 98, parágrafo único, da lei n 198, de 18-12-54:

Malaquias José da Silva, Auxiliar de Serviço, C-7, da Diretoria de Obras Públicas, para substituir o sr. Arnaldo Arnoldo da Luz, Tesoureiro, padrão I-19, da referida repartição, como tesoureiro, durante as férias e impedimentos legais, com a gratificação que lhe couber por lei.

Isaac Corrêa Bittencourt para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Lauro Müller.

Atílio Ghisolfi para exercer as funções de 1º suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Ipumirim, no município de Concórdia.

José Bogoni para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Ipumirim, no município de Concórdia.

Sebastião Góes Trindade, Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Romelândia, no município de São Miguel d'Oeste.

José Fermiano do Nascimento, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Itaquá, no município de Vidal Ramos.

Dispensar:

Balduino Anselmo Wiessheimer das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Romelândia, no município de São Miguel d'Oeste.

Isaac Corrêa de Bittencourt das funções de Snb-delegado de Polícia do distrito de Lauro Müller, no município de Orleães.

Amadeu Francisco de Souza das funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Palmeiras, no município de Lajes.

Augusto Paes de Farias das funções de segundo suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Palmeiras, no município de Lajes.

Retificar:

A portaria datada de 30 de agôsto do corrente ano, que designou Querino Schüler, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Videira, na parte referente ao padrão, que deverá ser I-2 e não I-12, como foi mencionado.

SECRETARIAS DE ESTADO

INTERIOR E JUSTIÇA

Portarias de 10 de outubro de 1957

O SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO,

RESOLVE

Licenciar, "ex-officio":

De acôrdo com o art. 131, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Por quinze (15) dias, com vencimentos integrais, o Mestre Linotipista I-13, lotado na Imprensa Oficial do Estado, Orlando Teixeira.

Licenciar, "ex-officio", em prorrogação:

De acôrdo com o art. 124, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Por mais quinze (15) dias, com vencimentos integrais, e a contar de 30 de setembro p. p., o Vigilante, lotado na Penitenciária do Estado, João Elizeu da Silva.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portaria de 8 de outubro de 1957

O DIRETOR RESOLVE

Suspender:

Por 10 (dez) dias, o extranumerário mensalista, Vanyr Veiga, por falta de cumprimento do dever.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 10 de janeiro de 1957

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 134, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Francisco José Pereira, Auxiliar de Escritório, referência VIII (Secretaria da Educação e Cultura, em Florianópolis), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 26 de novembro de 1956.

De acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 135, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Juventino Castilho, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Couto de Magalhães", de Taió), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 30 de setembro de 1956.

De acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 137, da lei n. 198, de 18-12-54:

A João Nascimento Olegário, Zelador dos Gabinetes de Física e Química, Ciências Naturais e Laboratório, referência VIII (Escola Normal "Pedro II", de Blumenau), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 10 de novembro de 1956.

A Irene Inácio Pizzolotto, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Pedro Simon", de Ermo, município de Turvo), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 22 de outubro de 1956.

A Altiva Formighieri, Professôra Normalista, classe H (Grupo Escolar "Prof. Adelina Régis", de Videira), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de outubro de 1956.

De acôrdo com o art. 139, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Lucí Heinzen, Professôra Complementarista, referência VII (Escola mista estadual de Ribeirão Urú, distrito de Presidente Getúlio, no município de Presidente Getúlio), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de outubro de 1956.

A Dorvalina Silva, Professôra Complementarista, referência VII (Escolas Reunidas "Cornélio Varela", de Monjolinho, distrito de Ponte Alta, município de Curitibanos), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 15 de novembro de 1956.

Conceder licença, em prorrogação:

De acôrdo com o art. 138, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Huga Souza Saragoça, Professôra Auxiliar, referência V (Escola mista estadual desdobrada de Sertão do Perequê, distrito de Itapema, município de Pôrto Belo), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 21 de agôsto de 1956.

De acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 125, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Diva Ferreira de Oliveira, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola mista estadual de Morrotes, distrito e município de Tubarão), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 20 de outubro de 1956.

A Diva da Silva Mendes, Professôra Normalista, classe I (Grupo Escolar "Jerônimo Coelho", de Laguna), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 31 de agôsto de 1956.

A Dalma Luz de Azevedo, Professôra Auxiliar, referência V (Escolas Reunidas "Professôra Leontina dos Santos Negreiros", de Canto dos Ganchos, no município de Biguaçu, de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de novembro de 1956.

A Catarina Christakis Heil, Professôra Normalista, classe I (Grupo Escolar "Silveira de Souza", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 30 de outubro de 1956.

A Irmã Anunciata Sperândio Diretora de Grupo Escolar, classe L (Grupo Escolar "Osvaldo Cruz", de Rodeio), de 18 dias, com vencimento integral, a contar de 28 de novembro de 1956.

A Anazores Corrêa, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Prof. Anselmo Corrêa", do Acaraí, distrito e município de São Francisco do Sul), de 15 dias com vencimento integral, a contar de 15 de outubro de 1956.

A Amália Rosa Paes, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola mista estadual de Amâncio, distrito e município de Biguaçu), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 29 de setembro de 1956.

A Amália Rosa Paes, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola mista estadual de Amâncio, município de Biguaçu), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de novembro de 1956.

A Elisabetha Papp Voltolini, Regente de Ensino Primário, classe F (Grupo Escolas "Teresa Ramos", de Corupá, município de Jaraguá do Sul), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 8 de outubro de 1956.

A Hilda Teodoro Vieira, Diretora de Grupo Escolar, classe M (Grupo Escolar Arquidiocesano "Padre Anchieta", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 6 de setembro de 1956

Admitir:

Altamiro Morais Matos para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência X, da T. N. M., da Secretaria de Educação e Cultura (Teatro "Álvaro de Carvalho", vago em virtude da dispensa de Márcio Fortes de Barros, a contar de 16 de novembro de 1956 correndo a despesa por conta da dotação 24-1-022, do orçamento vigente.

Portarias de 23 de janeiro de 1957

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Edy Cardoso Moreira, Auxiliar de Escritório, referência VIII (Delegacia de Ensino da 6ª Região, da cidade de Joaçaba), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de dezembro de 1956.

A Olga Schweitzer Meurer, Zeladora, referência IV (Grupo Escolar "Gama Rosa", de São Pedro de Alcântara, no município de São José), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 20 de dezembro de 1956.

A Ely dos Prazeres Lima, Professôra, referência IV (Escola mista estadual de Rincão da Cruz, distrito de Painel, no município de Lajes), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de dezembro de 1956.

A Dorací Pinheiro da Rocha, Professôra diarista (Escola de Campeche, distrito de Lagoa, município de Florianópolis), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de janeiro de 1957.

A Celsa Lúcia Pavesi, Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Professôra Maria Luiza da Silva Dias", de Ribeirão do Ouro, distrito de Botuverá, município de Brusque), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de dezembro de 1956.

A Salustina Oeenning Tramontin, Professôra Normalista, classe I (Gru-

po Escolar "Dom Joaquim", de Braço do Norte), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 14 de novembro de 1956.

A Norma Bet da Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola isolada de Baixo Pinheiral, distrito e município de Braço do Norte), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de novembro de 1956.

A Lorena Gomes Vieira, Zeladora, referência IV (Escolas Reunidas "Professôra Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleães), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de outubro de 1956.

A Lourdes Mendes Menezes, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Hormecinda Viana dos Reis", distrito e município de Tubarão), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 18 de agôsto de 1956.

Conceder licença, em prorrogação:

De acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 125, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Verônica Cristina da Silva, Servente, referência VII (Grupo Escolar "Presidente Roosevelt", de Coqueiros-Fpolis.), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de outubro de 1956.

A Romilda Fernandes da Silva, Zeladora, referência V (Grupo Escolar "Silveira de Souza", de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar 22 de setembro de 1956.

A Maria Felix Antunes, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professôra Emília Mamede Soares", de Barro Branco, distrito de Lauro Müller, município de Orleães), de 20 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de outubro de 1956.

A Rosa Maria Schmitz (Irmã Júlia), Diretora de Grupo, padrão L (Grupo Escolar "Professor Padre Schuler" e Curso Normal Regional "Joaquim da Silva Ramalho", de Cocal, município de Urussanga), de 40 dias, com vencimento integral, a contar de 9 de novembro de 1956.

Conceder dispensa:

A Mário Botega, da função de responsável pela direção das Escolas Reunidas "José Botega", de Lajeado II, distrito de Treze de Maio, município de Tubarão.

A Manoel José Albano, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Costão da Serra do Pinheiro, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo), a contar de 1º de setembro de 1956.

De acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 137, da lei n. 198, de 18-12-54:

A Amaury Silva, Eletricista, referência X, com exercício na Secretaria da Educação e Cultura-Fpolis., de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de janeiro de 1957.

A Esther Soares de Carvalho, Diretora de Grupo Escolar, classe L (Grupo Escolar "Alinor Vieira Côrte", de Papanduva, distrito e município de Papanduva), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 13 de setembro de 1956.

A Maria Garcia Leopoldino, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escolas Reunidas "Professôra Maria Lúcia de Miranda", de Guatá, distrito de Lauro Müller, município de Orleães), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 11 de outubro de 1956.

A Zelândia Ramos dos Anjos, Professôra Normalista, classe H (Grupo Escolar "Cruz e Souza", de Tijucas), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 5 de novembro de 1956.

A Salyma Asmuz Pereira, Diretor de Grupo Escolar, classe L (Grupo Escolar "Professor Manoel Cruz", de São Joaquim), de 45 dias, com vencimento integral, a contar de 19 de outubro de 1956.

A Antônia Xavier de Oliveira, Professôra Normalista, classe H (Grupo Escolar "Professôra Adelina Régis", de Videira), de 10 dias, com vencimento integral, a contar de 3 de dezembro de 1956.

A Palmira Piazera Gonzaga, Auxiliar de Escritório, referência VIII (Inspetoria de Educação Física), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de dezembro de 1956.

A Lia Arruda Ramos, Oficial Administrativo, classe O (Secretaria de Educação e Cultura-Diretoria de Estudos e Planejamentos), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 2 de janeiro de 1957.

A Maurília Maiola, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Polidoro Santiago", de Timbó), de 25 dias, com vencimento integral, a contar de 25 de outubro de 1956.

De acôrdo com o art. 139, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Januária Teixeira da Rocha, Regente de Ensino Primário, padrão F (Escola estadual de Campeche, distrito de Lagoa, município de Florianópolis), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 21 de dezembro de 1956.

A Orlandina Goedert Oliveira, Professôra diarista (Escola isolada de Rio Fortuna I, distrito de Garcia, município de São José), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de junho de 1956.

A Maria Praxedes Fernandes Freitas, Regente de Ensino Primário, padrão F (Grupo Escolar "Pedro Simon", de Ermo, distrito de Jacinto Machado, município de Turvo), de 120 dias, com vencimento integral, a contar de 4 de setembro de 1956.

Designar:

Maria Rosa Kalkmann, Professôra Complementarista, referência VII (Grupo Escolar "Campos Sales", da vila de Bocaina do Sul, no município de Lajes), para, sem prejuízo dos direitos e vantagens da função que exerce, ter exercício na Escola Paroquial "Nossa Senhora do Rosário", de Lajes, pelo prazo de 1 (um) ano.

—

Com a gratificação mensal de .... Cr$ 700,oo (setecentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

A professôra Abigail Coimbra (Irmã Leonis) para, no Grupo Escolar "Professor Padre Schuler", de Cocal, município de Urussanga, substituir, por 37 dias, a contar de 9 de novembro de 1956, a diretora Rosa Maria Schmitz (Irmã Júlia), que requereu licença.

—

Com a gratificação mensal de .... Cr$ 450,oo (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação ... 33-0-009, do orçamento vigente:

A professôra Abigail Coimbra (Irmã Leonis) para, no Curso Normal Regional "Joaquim da Silva Ramalho", de Cocal, município de Urussanga, substituir, em 1 série (3 secções), por 37 dias, em prorrogação, a contar de 9 de novembro de 1956, a professôra Rosa Maria Schmitz (Irmã Júlia), que requereu licença.

—

Com a gratificação mensal de ... Cr$ 300,oo (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Martha Maldaner (Irmã Cândida) para, no Curso Normal Regional "Joaquim da Silva Ramalho", de Cocal, município de Urussanga, substituir, em 1 série (2 secções), por 37 dias, em prorrogação, a contar de 9 de novembro de 1956, a professôra Rosa Maria Schmitz (Irmã Júlia), que requereu licença.

A professôra Beatriz Oberziner para, no Grupo Escolar "Teófilo Nolasco de Almeida", de Benedito Novo, município de Rodeio, substituir, por 85 dias, a contar de 22 de setembro de 1956, a professôra Jurema Rosendo Heckhauser, que requereu licença.

—

Com a gratificação mensal de .... Cr$ 150,oo (cento e cinquenta cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

A professôra Abigail Coimbra (Irmã Leonis) para, no Curso Normal Regional "Joaquim da Silva Ramalho", de Cocal município de Urussanga, substituir, por 37 dias, a contar de 9 de novembro de 1956, a diretora Rosa Maria Schmitz (Irmã Júlia), que requereu licença.

—

Com a gratificação diária de .... Cr$ 15,oo (quinze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

A aluna da 2ª série do Curso Normal Regional Glacy Pacheco para, nas Escolas Reunidas "Professôra Maria Luiza O. Sommer", de Paulas, município de São Francisco do Sul, substituir, por 15 dias, a contar de 10 de novembro de 1956, a professôra Genir Thomazelli Amorim, que requereu licença.

—

Com a gratificação diária de .... Cr$ 13,oo (treze cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 33-0-009, do orçamento vigente:

Ionê Araújo, não titulada, para, nas Escolas Reunidas "Professôra Maria Lúcia de Miranda", distrito de Lauro Müller, município de Orleães, substituir, por 45 dias, a contar de 11 de outubro de 1956, a professôra Maria Garcia Leopoldino, que requereu licença.

Retificar:

A portaria n. 8.914, de 21-12-56, que admitiu Noemi Ribeiro para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Morros Altos, distrito e município de São Joaquim, na parte referente ao exercício, que deverá ser a contar de 4 de abril de 1956 e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 7.295, de 19 de novembro de 1956, que designou Elza Maria de Aguiar Philippi para, no Grupo Escolar "Costa Carneiro", de Orleães, substituir, por 90 dias, a contar de 1º de agôsto de 1956, a professôra Ludmila Schlyckman Brignoli, com a gratificação diária de Cr$ 16,oo, na parte referente aos dias, que deveria ser por 36 dias, e não como consta na referida portaria.

A portaria n. 4.999, de 6 de agôsto de 1956, que designou a professôra Almida Wildock para substituir, na Escola isolada de Camboinzal, distrito de Rio das Antas, município de Caçador, por 34 dias, a contar de 20 de março de 1956, a professôra Josefina Cúrcia Vilanova, com a gratificação diária de Cr$ 13,oo (treze cruzeiros), na parte referente ao início do exercício, que deverá ser a contar de 25 de fevereiro de 1956, e não como consta na citada portaria.

REGIMENTO DE CUSTAS

A Imprensa Oficial do Estado tem à venda exemplares do novo Regimento de Custas, ao preço de Cr$ 20,oo.

Os pedidos para o interior sòmente serão atendidos mediante reembôlso postal.

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Portaria de 1º de outubro de 1957

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acôrdo com o art. 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:

José da Silva Pires para exercer a função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, e ter exercício no referido Tesouro, vaga em virtude da dispensa de José Luiz Pôrto.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 3 de outubro de 1957

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários do Serviço de Fiscalização da Fazenda, na parte que se refere a Pedro Bernardino de Oliveira, Guarda Fiscal, marcando as mesmas para o mês de dezembro do corrente exercício, e ter início a primeiro dêste mês.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria de 4 de outubro de 1957

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Otaviano Silveira, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Diretoria de Obras Públicas, de quinze (15) dias, com vencimento integral, tendo em vista o têrmo de inspeção médica a que foi submetido.

Portaria de 5 de outubro de 1957

O SECRETÁRIO RESOLVE

Conceder licença:

De acôrdo com o art. 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Pedro Gesser, ocupante do cargo de Escriturário, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, de trinta (30) dias, com vencimento integral, tendo em vista o têrmo de inspeção médica a que foi submetido.

—

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Edital

De ordem do senhor engenheiro diretor de Obras Públicas do Estado, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha a venda, em concorrência, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação dêste, um cavalo considerado sem utilidade para os serviços desta diretoria.

O cavalo em aprêço poderá ser examinado pelos interessados no Campo do Manejo, no local do Novo Instituto de Educação, durante o horário normal de serviço da D. O. P., das 7 às 11 horas e das 12 às 17 horas.

Os interessados deverão remeter sua proposta em envelopes fechados, dirigidos a esta Diretoria de Obras Públicas, sita à rua Vidal Ramos, 76, nesta, declarando, expressamente, qual a quantia que oferecem para pagamento dentro de 48 horas, após o julgamento definitivo da concorrência.

A abertura das propostas dar-se-á às 15,30 horas do dia 15 de outubro p. vindouro, no Gabinete do Diretor de Obras Públicas, na presença dos interessados.

Assiste a esta Diretoria de Obras Públicas o direito de recusar tôdas as propostas, caso nenhuma delas satisfaça aos interêsses da mesma.

Diretoria de Obras Públicas, em Florianópolis, 26 de setembro de 1957.

Alzira Scholz Faisca, oficial administrativo A-9.

(8—5) (8929)

AGRICULTURA

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

SEDE EM BLUMENAU

Inspetoria do 3º Distrito

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Indaial

N. 9.430-J-53 — Dante Zonta — Requer 3.000 m2. de terras devolutas no lugar Vila de Ascurra, distrito de Ascurra, com as seguintes confrontações: Norte, terras devolutas ocupadas pela Comunidade Católica; sul, com à rua Geral; leste, com uma rua projetada; oeste, com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Indaial.

Blumenau, 16 de julho de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 16 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar, possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

Anibal Beninca/13.817-57 — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio da Prata; sul, com o perau; leste, com terras dev. req. por André Oribka; oeste, com terras dev. req. por Floriano Kontowicz.

Augusto Montibeller/13.863-N-57 — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Bruno, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, Ribeirão Bruno; sul, terras devolutas; leste, terras dev. req. por Rodolfo Bielau.

13.862-N-57, de Alúcio Bitencourt Requer 25 hectares de terras devoluntas no lugar Rio Deneke, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, Ribeirão da Fruta; sul, com terras dev. req. por Maria Wipel; leste, com o Rio Deneke; oeste, com terras dev. req. por Henrique Marinheiro.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 23 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 17 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

13.854-N-57, de Alvino José Sepka — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Bruno, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, terras devolutas; sul, Ribeirão Bruno; leste, terras dev. req. por Francisco Bertoldo; oeste, com terras devolutas.

13.885-N-57, de Aníbal Ribeiro Luiz — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, Rio Hercílio; sul, com terras dev. req. por Antônio Schwartz; leste, com terras dev. req. por Lauro Kratz; oeste, com ter asdev. req. por Alfredo Stoebel.

13.883-N-57, de André Oribka — Requer 22 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, Rio da Prata; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev. req. por Bazílio Oribka; oeste, com terras dev. req. por Aníbal Beninca.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 23 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor

oebelJ sh;St9ã:No ,inpl

—

Edital n. 18 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

13.878-N-57, de Albino Estebel — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Bruno distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com terras dev. req. por Maria B. da Silva; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev. req. por Maria Paulina; oeste, com terras dev. req. por Anita Keller.

13.828-N-57, de João Nogueira da Costa — Requer 21 hectares de terras devolutas no lugar Rio Deneke distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com terras dev. req. por Onélio Bertol; sul, com terras dev. req. por Herculano Costa; leste, Rio Deneke; oeste, com terras dev. req. por Henrique Marinheiro.

13.824-N-57, de José Borguesan — Requer 37 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Bruno, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Ribeirão Bruno; sul, com terras dev. req. por Lereo Balduino; oeste, com terras dev. req. por Reinholdo Raitz.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 24 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 19 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

13.918-N-57, de Jorge Ferreira dos Santos — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Rio Deneke, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio; sul, com terras dev. req. por João Fausto; leste, com terras dev. req. por Bernardo Borgher; oeste, com terras dev. req. por Sebastião Carvalho

13.813-57, de José Valentim Cardoso — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Ribeirão do Bruno; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev. req. por Augusto Montibeller; oeste, com terras dev. req. por Bernadina Howe.

13.80-N-57, de José Back — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte com o Rio da Prata; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev. req. por Paulo Back; oeste, com terras dev. req. por Alfredo Gabriel da Costa.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 24 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 20 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

13.806-N-57, de José Jaime Fernandes da Rosa — Requer 21 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev. req. por Angelina Montanha; oeste, com terras dev. req. por Águida Cipriani.

13.820-N-57, de Joaquim Gregório Maia — Requer 24 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão Bruno, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Ribeirão Bruno; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev req. por Olindo Lionardo; oeste, com terras dev. req. por José Krenkel.

13.831-N-57, de Jacinto Bertotti — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio; sul, com terras dev. req por Gercino Nascimento; leste, com terras dev. req. por João Ramos; oeste, com terras dev. req. por Gercino Nascimento.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 24 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 21 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo sr. Governador.

Município de Ibirama

13.826-N-57, de Altino Fidellis — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio; sul, com terras dev. req. por Antônio Schwartz; leste, com terras dev. req. por Alfredo Stoebel; oeste, com terras dev. req. por João Ramos.

13.848-N-57, de Ambrósio Ramos — Requer 30 hectares de terras devolunas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev req. por Antônio N. da Silva; oeste, com terras dev. req. por Henrique Ramos.

13.807-N-57, de Alcino Cardoso — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com terras dev. req. por Antônio Nicolau Andrade; sul, com terras dev. req. por Lidvino Nardi; leste, com terras devolutas; oeste, com o Rio da Prata.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 24 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 22 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

13.804-N-57, de Amadeu Ramos — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio; sul, com terras dev. req. por Plínio Moser; leste, com terras dev req. por Henrique Ramos; oeste, com terras dev. req. por Ardelino Carvalho.

13.802-N-57 — Ardelino Carvalho — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, Rio Hercílio; sul, terras dev. req. por Plínio Moser; leste, terras dev. req. por Amadeu Ramos; oeste, terras req. por Antônio Ribeiro.

13.800-N-57 — Amantino Voss — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão do Bruno, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, terras devolutas; sul, Braço Ribeirão Bruno; leste, terras dev. req. por Reinaldo Beninca; oeste, terras devolutas lote 32-A.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 24 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor.

—

Edital n. 23 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a

quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vista aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ibirama

—

13.789-N-57, de Batista Borguesann Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Rio Hercílio, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com terras dev. req. por Israel Gabriel; sul, com terras dev. req. por Fermino Cardoso; leste, com o Rio Hercílio; oeste, com terras devolutas

13.833-N-57, de Bastiana de Souza — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Ribeirão da Fruta, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com terras dev. req. por Giomeno Schwartz; sul, com o Ribeirão da Fruta; leste, com terras dev. req. por Lúcio Almeida; oeste, com terras dev. req. por Hercílio Waltrich.

13.880-N-57, de Bazílio Oribka — Requer 22 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Prata, distrito de José Boiteux, com as seguintes confrontações: Norte, com o Rio Hercílio e Rio da Prata; sul, com terras devolutas; leste, com terras dev. req. por Sergina da Rocha; oeste, com terras dev. req por André Oribka.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ibirama.

Blumenau, 24 de setembro de 1957.

Gil Fausto de Souza, inspetor

—

Inspetoria do 4º Distrito

SEDE EM LAJES

Edital n. 8-57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo títulos definitivos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual e não havendo contestação serão as ditas petições encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Ituporanga

N. 998-ITC — Antônio Nogueira da Costa — Requer título definitivo de uma área de terras com 396.071 m2., concedida por despacho de .... 29-7-52, do Govêrno do Estado, no lugar Serra dos Alves, distrito de Perimbó, com as seguintes confrontações: Norte, João Bernardo; sul, Intercepção das linhas M2M1 e M3M1; leste, Serra Geral; oeste, Serra Geral.

N. 999-ITC — Avelino Ribeiro da Costa — Requer título definitivo de uma área de terras com 181.024 m2. concedida por despacho de 29-7-53, do Govêrno do Estado, no lugar Serra dos Alves distrito de Perimbó, com as seguintes confrontações: Norte, Vergílio Muniz de Andrade; sul, Serra do Pitoco; leste, Serra do Pitoco; oeste, Vergílio Muniz de Andrade.

N. 9.331-I-DTC e n. 894-ITC — Antônio Henkemeier — Requer título definitivo de uma área de terras com 89.324 m2., concedida por despacho de 7-4-54, do Govêrno do Estado, no lugar Barra Nova, distrito de Perimbó, com as seguintes confrontações: Norte, Ângelo Carrara; sul, Antônio Patrício Borges; leste, Ângelo Carrara; oeste, José Lauro Xavier.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Ituporanga.

Lajes, 27 de setembro de 1957.

Jayme Varela, inspetor.

—

Inspetoria do 8º Distrito

SEDE EM CURITIBANOS

Edital n. 3/57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Mafra

N. 1.426-56-ITC, de Olizandro Witt — Requer 4 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito de Mafra, com as seguintes confrontações: Norte, com terras legítimas de Olizandro Witt; sul, com Alberto Witt; leste, com Estrada Vicinal; oeste, com um Corrego e José Pedro.

N. 1.429-ITC, Joaquim Bento de Lima — Requer 16 hectares de terras devolutas no lugar Avencal do Saltinho, distrito de Bela Vista do Sul, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Nestor Matias e José Carvalho; sul, com Maria E. Grein; leste, com o Rio do Saltinho; oeste, com Ayres Gondarski e Walter Peters.

N. 1.449-57-ITC., de José Maria Grein — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Rio de Arreia de Cima, distrito de Rio Preto do Sul, com as seguintes confrontações: Norte, com José Maria Grein; sul, com Serapião Hack; leste, com arroio do Tatú e Serapião Hack; oeste, com José Maria Grein.

N. 1.450-57-ITC., de Antônio Grober — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Bituva Grande, distrito de Rio Preto do Sul, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Wenceslau Straiter; sul, com arroio e Artur Stoeberl; leste, com Flora Hekel; oeste, com Artur Stoeberl.

N. 1.444-57-ITC., de José Hones — Requer 45 hectares de terras devolutas no lugar São João, distrito de Bela Vista do Sul, com as seguintes confrontações: Norte, com Maria Militina Pettres, João Batista Picksius, Walfrido Pettres, José Malakoski e Rodolfo Ulbrich; sul, com Ribeirão do Cedro e Ambrosio Hones; leste, com Francisco Adampcheski e Lauro Pedro Schuentna; oeste, com José Reis.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Curitibanos, 16 de setembro de 1957.

Eduardo A. Horn, inspetor.

—

Edital n. 4/57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Mafra

N. 1.430-ITC-56 — Hermelindo Fiamonzini — Requer 2¾ hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito e município de Mafra, confrontando: Norte, com terras de Frederico Ulbrich; ao sul, com Emílio Ulbrich; ao leste, com Raul França e Dionísio Wichinieski e ao oeste com ditas de Felipe Carvalho Martins.

N. 1.396-ITC-56 — Frederico Ulbrich — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito e município de Mafra, confrontando: Norte, com terras de Juvenal Ulbrich; ao sul, com Hermelindo Fiamonzini; ao leste, com Dionísio Wichnievski e ao oeste, com terras de Felipe Carvalho.

N. 1.447-ITC-57 — Ambrósio Hones — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar São João, distrito de Bela Vista do Sul, município de Mafra, confrontando: Ao norte, com terras de Rodolfo Ulbrich; ao sul, com Nicolau Stanchak; ao leste, com a Estrada Vicinal e ao oeste, com terras de Ambrósio Hones.

N. 1.455-ITC-57 — Francisco Fuck Filho — Requer 27½ hectares de terras devolutas no lugar Butiá, distrito do Alto do Rio Preto do Sul, município de Mafra, confrontando: Ao norte, com o Rio Maruín e Bruno Penkal; ao sul, com Estefano Kochacki, Irineu Lourenço, Cândido Ferreira e Luiz Ferreira; ao norte, com Bernardo Olsen e ao oeste, com terras de Estefano Kochacki.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Curitibanos, 18 de setembro de 1957.

Eduardo A. Horn, inspetor.

—

Edital n. 5-57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaiópolis

N. 1.454-ITC-57 — João Kosmala Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio Negrinho, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com Estanislau Nidgeski; ao sul, com o Rio Negrinho; ao leste, com Francisco Savaniski e ao este, com Theodoro Kuzavski.

N. 1.453-ITC-57 — Theodoro Kuzavski — Requer 22 hectares de terras devolutas no lugar Rio Negrinho distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com João Kosmala; ao sul, com o Rio Negrinho; ao leste, com João Kosmala e ao oeste, com Ignácio Iancoski.

N. 1.433-ITC-56 — Gaspar Rank — Requer 19 hectares de terras devolutas no lugar Contagem, distrito e município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com Gaspar Rank; ao sul, com Carlos Liebel e Pedro Liebel; ao leste, com Pedro Pscheidt e ao oeste, com Alfredo Schafascheck.

N. 1.438-ITC-57 — Wigando Paulo Reichel — Requer 38 hectares de terras devolutas no lugar Picadão da Louza, distrito de Itaió, município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com terras de Wigando Paulo Reichel e Miguel Tito; ao sul, com Francisco de Souza Rocha; ao leste com Peraus e ao oeste, com Francisco de Souza Rocha.

N. 1.436-ITC-56 — Aleixo Kopinski — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Colônia Ruths, distrito de Irapuitã, município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com terras de José Romani, Waldemiro Smaga e Paulo Smaga; ao sul, com Teodoro Prockeir; ao leste, com Tomaz Biliki e ao oeste, com terras de Silvestre Maxemovicz e a Estrada Vicinal.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Curitibanos, 18 de setembro de 1957.

Eduardo A. Horn, inspetor.

—

Edital n. 6-57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaiópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr Governador.

Município de Itaiópolis

N. 1.439-ITC-57 — Arcanjo Kristofolin — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Bom Sucesso, distrito de Itaió, município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com terras de João Moser; ao sul, com terras de Pedro Maia; ao leste, com o Rio Platê e ao oeste, com Estrada Vicinal.

N. 1.440-ITC-57 — Clara Odorizzi — Requer 38 hectares de terras devolutas no lugar Bom Sucesso, distrito de Itaió, município de Itaiópolis, confrontando: Norte, com o Rio do Toldo; ao sul, com o Arroio da Divisa e Miguel Keller; ao leste, com terras do Estado e ao oeste, com o Rio do Tôldo e Francisco Valeriano de Souza.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaiópolis.

Curitibanos, 18 de setembro de 1957.

Eduardo A. Horn, inspetor.

—

Edital n. 7-57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campos Novos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campos Novos

N. 229-ITC-57 — Firma de Marco Argento S. A. Indústria e Comércio — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Butiazinho, distrito de Espinilho, município de Campos Novos, confrontando: Norte, com a Firma De Marco Argenta S. A. Ind. e Comércio; ao sul, com a Firma De Marco Argenta S. A. Ind. e Comércio; ao leste, com a Firma de Marco Argenta S. A. Ind. e Comércio e ao oeste com Antônio Moraes de Souza.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publi-

cadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos

Curitibanos, 20 de setembro de 1957.

Eduardo A. Horn, inspetor.

—

Edital n. 8-57 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestação, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 35-ITC-46 — Manoel Joaquim Ferreira — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Serra, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: norte, com terras de João Hoffmann Júnior; ao sul, com Estefano Butevicz; ao leste, com terras do Estado e Estefano Butevicz e ao ceste, com terras do Estado e um córrego.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial" do Estado e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Curitibanos, 20 de setembro de 1957.

Eduardo A. Horn, inspetor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Expediente do exmo. sr. juiz-semanário

Durante os dias 1º, 3 e 4 de abril, o exmo. sr. juiz dêste Tribunal de Contas, Nelson Heitor Stoeterau, despachou os seguintes empenhos:

Poder Judiciário — Juízes de Direito: verba 094-173 — n. do empenho 3 — vva. Senhorinha Gallani — Cr$ 4.800,oo; Idem — verba 09-4-173 — n. do empenho 2 — Ida Teste — Cr$ 15.600,oo. Ministério Público: verba 11-2-082 — n. do empenho 1 — A Modelar — Cr$ 13.955,oo; Idem — verba .... 11-2-067 — n. do empenho 2 — Imprensa Oficial do Estado — Cr$ 60,oo.

Departamentos Autônomos — Plano de Obras e Equipamentos: verba 17-4-230 n. do empenho 46 — Walter Fernando Piazza — .. Cr$ 36.898,6o. Departamento Estadual de Geografia e Cartografia: verba 19-3-113 — n. do empenho 6 — Carlos Hoepcke S/A — ..... Cr$ 344,oo; Idem — verba ..... 19-3-097 — n. do empenho 3 — Idem — Cr$ 720,ooo.

Secretaria do Interior e Justiça — Diretoria do Interior e Justiça: verba 22-4-173 n. do empenho 1 — Adolfo Zigelli — Cr$ 7.200,oo; Idem — verba 22-3-097 — n. do empenho 1 — Idálio Nery Schmidt — Cr$ 22.500,oo. Penitenciária: verba 23-3-116 — n. do empenho 1 — Meyer & Cia. — Cr$ 186,oo; Idem — verba 23-3-097 — n. do empenho 1 — A. Nunes (Lojas das Casemiras) — Cr$ 2.240,oo; Idem — verba 23-4-167 — n. do empenho 2 — Emp. de Luz e Fôrça de Fplis. — Cr$ 3.570,oo; Idem — verba 23-3-116 — n. do empenho 2 — Carlos Hoepcke S/A ..... Cr$ 168,oo; Idem — verba 23-3-115 — n. do empenho 5 — Meyer & Cia. — Cr$ 345,oo; Idem — verba 23-3-115 — n. do empenho 4 — Idem — Cr$ 983,4o; Idem — verba 23-3-115 — n. do empenho 3 — Idem — Cr$ 2.294,5o; Idem — verba 23-3-115 — n. do empenho 2 — Arnaldo Luz — Cr$ 192,oo.

Secretaria da Educação e Cultura — Instituto de Educação e Colégio Dias Velho, de Fpolis., e Escolas Normais Vidal Ramos, de Lajes, Pedro II, de Blumenau, e Barão de Antonina, de Mafra: verba .... 31-0-007 — n. do empenho 2 — Diretor João Camargo Monteiro — Cr$ 25.070,oo; Idem — verba .. 31-0-007 — n. do empenho 3 — Diretor Rodolfo Gerlac — E. N. Blumenau — Cr$ 36.944,oo. Cursos Normais Regionais, cursos primários Complementares, Grupos Escolares, escolas reunidas, escolas isoladas e escolas supletivas: verba 34-0-007 — n. do empenho 1 — Fôlha de pagto n. 3 — ..... Cr$ 13.813,6o; Idem — verba .... 34-1-036 — n. do empenho 44 — Idem — Cr$ 13.237,oo; Idem — verba 34-1-036 — n. do empenho 43 — Idem — Cr$ 10.899,oo; Idem — verba 34-1-036 — n. do empenho 42 — Idem Cr$ 20.701,8o. Diretoria de Cultura: verba ..... 35-4-182 — n. do empenho 7 — Pintor Martinho de Haro — .... Cr$ 20.000,oo.

Secretaria da Saúde e Assistência Social — Secção de expediente: verba 40-3-100 — n. do empenho 5 — Tesouro do Estado — .. Cr$ 700,oo; Idem — verba ..... 40-3-138 — n. do empenho 2 — Vidraçaria Santa Efigênia — .... Cr$ 374,oo. Abrigo de Menores: verba 41-3-139 — n. do empenho 5 — R. Schnorr — Cr$ 1.020,oo; Idem — verba 41-2-052 — n. do empenho 3 — Carlos Hoepcke S/A — Cr$ 780,oo; Idem — verba .... 41-2-069 — n. do empenho 2 — Idem — Cr$ 1.698,00; Idem — verba 41-3-139 — n. do empenho 2 — Idem — Cr$ 52,oo;. Departamento de Saúde Pública: verba 42-4-196 — n. do empenho 2 — Varig — Cr$ 2.406,2o; Idem verba ..... 42-3-091 — n. do empenho 3 — Irmãos Amin — Cr$ 1.345,oo; Idem — verba 42-3-091 — n. do empenho 2 — Idem — Cr$ 1.317,oo; Idem — verba 42-3-100 — n. do empenho 3 — Livr. e Pap. Record Ltda. — Cr$ 6.010,oo; Idem — verba 42-3-100 — n. do empenho 4 — Norbrasil Ltda. — Cr$ 4.070,oo. Hidrografia Sanitária: verba .... 45-3-123 — n. do empenho 4 — David Crispim Corrêa — ..... Cr$ 500,oo. Serviços Sanitários Distritais: verba 48-3-095 — n. do empenho 6 — Armazém do Povo — Cr$ 4.300,oo; Idem — verba .... 48-3-095 — n. do empenho 3 — Irmãos Amin — Cr$ 1.400,oo; Idem — verba 48-4-195 — n. do empenho 7 — Walter Lang Júnior — Cr$ 8.580,oo. Maternidade Carmela Dutra de Fpolis. — verba 49-4-195 — n. do empenho 42 — Laboratório Moura Brasil — .... Cr$ 3.020,oo; Idem — verba .... 49-4-195 — n. do empenho 41 — Drog. e Farm. Cat. — ..... Cr$ 8.051,oo; Idem — verba .... 49-4-195 — n. do empenho 43 — Arnaldo Luz — Cr$ 3.165,oo. Hospital Colônia Santana: verba .... 53-3-096 — n. do empenho 11 — Drog e Farm. Cat. — ..... Cr$ 1.938,70; Idem — verba .... 53-3-096 — n. do empenho 9 — Idem — verba Cr$ 476,oo; Idem — verba 53-3-096 — n. do empenho 8 — Syriaco T. Atherino — .... Cr$ 570,oo. Hospitau Colônia Santa Teresa: verba 54-0-014 — n. do empenho 4 — Osni B. Pereira — Motorista — Cr$ 1.440,oo; Idem — verba 54-0-014 — n. do empenho 5 — Mário J. da Silveira — .... Cr$ 1.540,oo.

Secretaria da Fazenda — Encargos Gerais do Estado: verba ... 57-4-221 — n. do empenho 6 — Idacyr Rolin da Silva — Joaçaba — Cr$ 2.100,oo; Idem — verba .. 57-4-221 — n. do empenho 7 — Júlia da Silveira Ortiga — .... Cr$ 1.200,oo; Idem — verba .... 57-4-221 — n. do empenho 5 — Otília Klass Carneiro — Estreito — Cr$ 3.200,oo; Idem — verba ... 57-4-221 — n. do empenho 12 — Doralino Marcelino Cosmann — Seára — Cr$ 841,70; Idem — verba 57-4-221 — n. do empenho 13 — Osny da Gama Lobo D'Eça — Cr$ 5.600,oo. Contadoria Geral: verba 60-3-097 — n. do empenho 3 — Casa Perrone — Cr$ 4.020,oo; Idem — verba 60-2-082 — n. do empenho 6 — Casa S. Paulo Ltda. — Cr$ 3.000,oo. Tesouro (sede): verba 61-3-100 — n. do empenho 15 — Gráfica 43 S. A. — ..... Cr$ 15.260,oo. Tesouro (Colet. Interior): verba 62-4-195 — n. do empenho 4 — João Serafim Schmidt — S. Amaro da Imperatriz — Cr$ 6.800,oo.

Secretaria da Segurança Pública — Secção de expediente: verba 70-4-160 — n. do empenho 37 — Cabo Francisco Sazzari — Descanso — Cr$ 322,oo; Idem — verba 70-4-160 — n. do empenho 36 — Sarg. Lídio Ferreira — Cr$ 600,oo. Diretoria do Serviço de Fiscalização de Armas, Munições, Máterias Explosivas e Produtos Químicos Agressivos: verba 72-4-167 — n. do empenho 2 — Emp. de Luz e Fôrça de Fpolis. — Cr$ 276,3o; Idem verba 72-3-113 — n. do empenho 1 — Armazem do Povo — Cr$ 860,oo; Idem — verba 72-3-099 — n. do empenho 4 — Neorá Dicéa Mello — Cr$ 1.200,oo.

Secretaria da Viação e Obras Públicas — Gabinete do Secretário: verba 81-3-091 — n. do empenho 5 — Oscar Cardoso Filho — ..... Cr$ 6.970,oo. diretoria de Viação e Obras Públicas: verba 82-4-161 — n. do empenho 6 — Walter Fernando Piazza — Cr$ 400,1o. Diretoria de Obras Públicas: verba 85-3-100 — n. do empenho 21 — Gráfica 43 S/A — Cr$ 1.750,oo; Idem — verba 85-3-097 — n. do empenho 2 — Nagib Uehbi Mattar & Cia. — Cr$ 5.460,oo; Idem — 85-3-097 — n. do empenho 3 — João Gomes de Melo — ..... Cr$ 8.250,oo; Idem verba 85-4-189 — n. do empenho 16 — Meyer & Cia. — Cr$ 4.150,oo; Idem verba 85-3-126 — n. do empenho 9 — Cassa Lopes — Cr$ 912,00; Idem — verba 85-3-126 — n. do empenho 8 — Joaquim Motter — .... Cr$ 3.100,oo; Idem — verba 85-4-167 n. do empenho 4 — Emp. de Luz e Fôrça de Fpolis. — Cr$ 787,80; Idem — verba 85-4-167 — n. do empenho 3 — Idem — Cr$ 3.316,90; Idem — verba 85-3-126 — n. do empenho 7 — André Maikot — .. Cr$ 1.674,5o; Idem — verba 85-0-014 — n. do empenho 8 — Arnaldo Arnoldo da Luz — ..... Cr$ 1.200,oo; Idem — verba ..... 85-3-091 — n. do empenho 5 — Casa Lopes — Cr$ 85,oo; Idem — verba 85-3-091 — n. do empenho 4 — Germano Stein — Cr$ 7.110,oo; Idem — verba 85-3-100 — n. do empenho 19 — Imprensa Oficial do Estado — Cr$ 615,oo; Idem — verba 85-1-031 — n. do empenho 6 — Carlos Massuci — Eng. — ..... Cr$ 375,oo. Serviço de Água e Esgôto: Verba 86-4-197 — n. do empenho 1 — S. A. Emp. de Viação Aérea Rio Groandense — ..... Cr$ 1.087,60.

Secretaria da Agricultura — Diretoria de administração: verba .. 88-3-100 — n. do empenho 9 — Em. Gráfica Grajaú Ltda. — Cr$ 950,oo; Idem — verba 88-3-100 — n. do penho 10 — Idem — Cr$ 650,oo, Idem — verba 88-3-100 — n. do empenho 11 — Idem — ..... Cr$ 980,oo; Idem — verba 88-3-100 — n. do empenho 12 — Gráfica 43 S/A — Cr$ 739,oo; Idem — verba 88-3-100 — n. do empenho 13 — Idem — Cr$ 3.960,oo; Idem — verba 88-4-159 — n. do empenho 4 — Alma Zacarias da Rosa — Cr$ 2.980,oo; Idem — verba ..... 88-4-164 — n. do empenho 1 — Lux Hotel — Cr$ 3.134,9o. Diretoria da Produção Vegetal: Verba 97-3-091 — n. do empenho 2 — Tyresoles — Cr$ 11.482,oo. Centro de Preparação Agrícola Caetano Costa — Lajes — verba ..... 103-1-031 — n. do empenho 4 — Elvino Antunes — Cr$ 3.250,oo. Diretoria de Terras e Colonização: verba 120-4-167 — n. do empenho 1 — Emp. de Luz e Fôrça de Fpolis. — Cr$ 391,60; Idem — verba 120-4-167 — n. do empenho 2 — Idem — Cr$ 391,6o; Idem — verba 120-4-159 — n. do empenho 3 — Paulina Moreira dos Santos — Cr$ 240,oo.

Despachou, também, os seguintes processos de empenhos:

Processo de empenho n. 36/57 — verba 70-4-160 — n. dos empenhos 10 e 11. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração Importância: ..... Cr$ 3.397,2o. Interessado: Cap. Carlos Alcides Lauth, Laguna. Despacho: A diligência determinada pelo juiz-semanário dr. Waldir Busch, foi cumprida. Autorizo o registro. T. C., 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho n. 142/57 — verba 62-2-014 — Ns. dos empenhos 13 e 14. Origem: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado. Importância: Cr$ 22.500,oo. Interessado: João Teixeira da Rosa Júnior. Despacho: Exmo. sr. presidente: Solicito seja o feito presente à Procuradoria a fim de emitir parecer sôbre o assunto. T. C., 4/4/57, (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empênho n. 134/57 — verba 93-3-098 — n. do empenho 7. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal. Importância: ..... Cr$ 14.589,oo. Interessado: S/A Moinhos Rio Grandense. Despacho: Face à justificativa do sr. diretor da Diretoria da Produção Animal, em cumprimento à diligência determinada pelo exmo. sr. juiz dr. Waldir Busch, autorizo o registro. T. C., 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Despachou, ainda os seguinte empenhos por adiantamento:

Tribunal de Contas — Corpo deliberativo: verba 03-4-163 — n. do empenho 2 — Dalva C. Felício — Cr$ 8.332,oo. Corpo Instrutivo: verba 04-3-113 — n. do empenho 1 — Idem — Cr$ 2.000,oo; Idem — verba 04-4-161 — n. do empenho 2 — Idem — Cr$ 3.332,oo; Idem — verba 04-4-109 — n. do empenho 2 — Idem — Cr$ 5.000,oo.

Secretaria do Interior e Justiça — Gabinete do Secretário: verba 21-4-163 — n. do empenho 2 — Adolfo Zigelli — Cr$ 5.900,oo. Diretoria do Interior e Justiça: verba 22-3-097 — n. do empenho 1 — Idálio Nery Schmidt — ..... Cr$ 22.500,oo.

Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública: verba 42-4-161 — n. do empenho 3 — João Puerta de Castro — Cr$ 5.000,oo; Idem — verba 42-4-159 n. do empenho 3 — Eugênio Joaquim Coelho — Cr$ 8.000,oo. Divisão de Laboratório: verba 47-3-094 — n. do empenho 2 — Menotti Demétrio Digiácomo — Cr$ 6.000,oo. Maternidade Darcy Vargas — Joinville: verba 51-3-143 — n. do empenho 1 — José Hoerbel Júnior — ..... Cr$ 30.000,oo. Hospital Colônia Santana: verba 53-4-186 — n. do em-

penho 1 — Eugênio Vecchietti — Cr$ 6.249,9o.

Secretaria da Viação e Obras Públicas — Administração do Edifício das Secretarias: verba ..... 83-4-159 — n. do empenho 1 — José de Andrade Goulart — ..... Cr$ 300,oo. Diretoria de Obras Públicas: verba 85-2-069 — n. do empenho 44 — Luiz Kamekiti Itokazú — Cr$ 26.107,oo, Idem — verba 85-2-069 — n. do empenho 43 — Idem Cr$ 27.580,oo. Serviço de Água e Esgôto: verba 86-1-034 — n. do empenho 12 — Almiro Pereira Oliveira — Cr$ 25.760,oo.

Secretaria da Agricultura — Serviço do Fomento da Produção Vegetal: verba 98-3-092 — n. do empenho 1 — Jonas Bayer de Amorim — Cr$ 45.000,oo. Diretoria de Terras e Colonização: verba 120-0-014 — n. do empenho 4 — Álvaro Bittencourt Lobo Filho — Cr$ 10.000,oo; Idem — verba .... 120-4-159 — n. do empenho 2 — Maria de Lourdes L. Carvalho — Cr$ 1.45,oo; Idem — verba ..... 120-4-197 — n. do empenho 1 — Álvaro Bittencourt Lobo Filho — Cr$ 4.331,2o.

Registrou, tambem, os seguintes processos de empenhos por adiantamento:

Processo de empenho por adiantamento n. 255/57 — verba ..... 48-4-167 — n. do empenho 6 — Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr$ 3.600,oo. Responsável: Dr. Joaquim Pinto de Arruda — Lajes. Despacho: Autorizo o registro. T. C., 1/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 245/57 — verba ..... 48-4-159 — n. do empenho 7. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: .... Cr$ 18.000,oo. Responsável: dr. Joaquim Pinto de Arruda — Lajes. Despacho: Registre-se. T. C., 1/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 273/57 — verba ..... 63-0-014 — n. do empenho 2. Origem: Secretaria da Fazenda — Tesouro do Estado. Importância: .. Cr$ 22.500,oo. Responsável: José Lourenço Goss Waltrick. Despacho: Não se justifica o adiantamento para pagamento de diárias de meses já vencidos (janeiro, fevereiro e março). O caminho adequado seria a apresentação dos roteiros relativos aos meses mencionados no empenho para operar-se a competente indenização. Denego, pois o registro. T.C., 1/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 272/57 — verba ..... 98-4-165 — n. do empenho 2. Origem. Secretaria da Agricultura — — Serviço do Fomento da Produção Vegetal. Importâância: ..... Cr$ 45.000,oo. Responsável: Laerte Spindola Lisboa. Despacho: Autorizo o registro devendo o pagamento ser feito em parcelas mensais, e a prestação de contas na forma da lei. T. C., 1/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 181/57 — verba 98-3-095 — n. do empenho 2. Importância: Cr$ 15.000,oo. Responsável: Jonas Bayer de Amorim. Despacho: A origem para que se digne justificar o adiantamento, tendo em vista que há relação entre a despesa e a competência da D.O.P. T.C., 2/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 258/57 — verba 48-3-099 — n. do empenho 23. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr$ 36.000,oo. Responsável Dr. Simão Schnaid — Caçador. Despacho: Cumpridas que foram as formalidades exigidas pelo juiz-semanário dr. Waldir Busch, autorizo o registro. T. C., 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Sstoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 281/57 — verba .... 97-4-169 — n. do empenho 1. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr$ 1.500,oo. Responsável: Jonas Bayer de Amorim. Despacho: Denego o registro, por não ter amparo legal. T.C., 4/4/57. (Ass.) Nelson Heitor Stoeterau, juiz-semanário. Em tempo: A vista das informações verbais juntadas pelo sr. diretor da Produção Vegetal, reformo a decisão anterior, para autorizar o registro do presente adiantamento. T. C., ... 5/4/57. (Ass) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Proceso de empenho por adiantamento n. 257/57 — verba ..... 48-3-096 — n. do empenho 11. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr$ 18.000,oo. Responsável: Dr. Joaquim Pinto de Arruda — Lajes. Despacho: Registre-se, uma vez que foi cumprida a diligência determinada pelo juiz-semanário, dr. Waldir Busch. T.C., 4/4/57. .. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 288/57 — verba .... 65-4-161 — n. do empenho 5. Origem: Secretaria da Fazenda — Serviço de Fiscalização da Fazenda. Importância: Cr$ 8.000,oo. Responsável: Sadi Silva. Despacho Em face da informação, do sr. Diretor da D.R.C., autorizo o registro, oficiando-se ao sr. diretor do Tesouro no sentido de abrir sindicância tendente a apurar responsabilidade, pelo extravio do processo de prestação de contas. T.C., 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 282/57 — verba .... 35/4/153 — n. do empenho 3. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr$ 1.000,oo. Responsável: Prof. George Agostinho da Silva. Despacho: Determino a sobrestação do processo até que o responsável preste contas dos quatro adiantamentos do ano anterior, a que está em débito. Dê-se ciência à origem. T.C., 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 293/57 — verba ..... 98-3-095 — n. do empenho 2. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr$ 15.000,oo. Responsável: Jonas Bayer de Amorim. Despacho: Registre-se. T.C., ... 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 267/57 — verba ..... 23-4-183 — do empenho 2. Origem Secretaria do Interior e Justiça — Penitenciária. Importância: ..... Cr$ 4.000,oo. Responsável: Wilton Martins da Silva. Despacho: Junte-se ao processo n. 157/57, para julgamento conjunto. T. C., ... 4/4/57. (Ass.) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 100/57 — verba ..... 63-3-113 — n. do empenho 1. Origem: Secretaria da Fazenda — Serviço de Fiscalização da Fazenda. Importância: Cr$ 1.000,oo. Responsável Alfredo Russi. Despacho: Registre-se. T. C., 4/4/57. (Ass) **Nelson Heitor Stoeterau**, juiz-semanário.

Tribunal de Contas, em Florianópolis, 5 de abril de 1957.

Maria Teresa V. Vieira, secret. juiz-semanário

Visto: **Jonas Andriani**, diretor-secretário.

Expediente do exmo. sr. juiz-semanário

Durante os dias 8 e 9 de abril o exmo. sr. juiz dêste Tribunal de Contas, sr. Leopoldo Olavo Erig, despachou os seguintes empenhos:

Departamentos Autônomos — Plano de Obras e Equipamentos: verba 17-4-230 — n. do empenho 61 — José Maia Tôrres de Miranda — Cr$ 5.040,oo; Idem — verba 17-4-230 — n. do empenho 62 — eng. Haikel Dequech — ..... Cr$ 7.000,oo. Departamento Estadual de Geografia e Cartografia: verba 19-3-147 — n. do empenho 2 — Casa Fernando Ltda. — ... 9.300,oo; Idem — verba 19-3-100 — n. do empenho 8 — Gráfica 43 S. A. — Cr$ 955,oo.

Secretaria do Interior e Justiça — Consultoria Jurídica: verba ... 25-3-100 — n. do empenho 3 — Tesouro do Estado — Cr$ 210,oo.

Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Administração: verba 28-3-100 — n. do empenho 11 — Imprensa Oficial do Estado — Cr$ 1.420,oo. Diretoria de Cultura: verba 35-4-153 — n. do empenho 5 — Gráfica 43 S .A. — .... Cr$ 455,oo.

Secretaria da Saúde e Assistência Social — Secção de expediente: verba 40-3-100 — n. do empenho 4 — Gráfica 43 S. A. — .... Cr$ 743,40. Hospital Colônia Santa Teresa: verba 54-3-099 — n. do empenho 21 — Irmãos Souza — Palhoça — Cr$ 8.400,oo; Idem — verba 54.3-099 — n. do empenho 22 — Soc. Ind. Blumenauense Ltda. — Cr$ 4.656,oo; Idem — verba 54-3-099 — n. do empenho 23 — Virgílio Pitz — S. Pedro de Alcântara — Cr$ 13.750,oo; Idem — verba 54-3-099 — n. do empenho 24 — Emílio Schroeder — ..... Cr$ 375,oo; Idem — verba ..... 54-3-099 — n. do empenho 27 — Francisco Luiz Almeida — .... Cr$ 745,oo; Idem — verba ..... 54-3-099 — n. do empenho 28 — Drog. e Farm. Cat. S. A. — ..... Cr$ 825,oo; Idem — verba ..... 54-3-099 — n. do empenho 30 — Ind. e Com. Vva. Cardoso Bittencourt — Cr$ 10.500,oo. Hospital Nereu Ramos: verba 55-3-113 — n. do empenho 3 — Bristol Meyeres do Brasil S. A. — Cr$ 9.962,90; Idem — verba 55-3-091 — n. do empenho 5 — C. Ramos S. A. — Cr$ 1.100,oo; Idem — verba .... 55-3-096 — n. do empenho 18 — Farm. Cat. S. A. — Cr$ 6.061,40; Idem — verba 55-3-096 — n. do empenho 19 — Laborterápica S. A. — Cr$ 6.642,80; Idem — verba .... 55-3-096 — n. do empenho 20 — Laboratórios Lederle Brasil — Cr$ 4.210,oo; Idem — verba .... 55-3-096 — n. do empenho 21 — Abbot Laboratórios do Brasil — Cr$ 2.516,80; Idem — verba ... 55-3-096 — n. do empenho 22 — Azambuja & Cia. — ..... Cr$ 1.005,oo; Idem — verba .... 55-3-096 — n. do empenho 22 — Inst. Quimioterápico S. A. — .... Cr$ 2.815,30; Idem — verba .... 55-3-096 — n. do empenho 24 — Proquifar S. A. — Cr$ 16.800,oo; Idem verba 55-3-100 — n. do empenho 6 — Gráfica 43 S .A. — Cr$ 2.900,oo; Idem — verba .... 55-3-100 — n. do empenho 7 — Livr. Moderna — Cr$ 60,oo; Idem — verba 55-3-100 — n. do empenno 8 — Tesouro do Estado — Cr$ 1.400,oo; Idem — verba ..... 55-3-116 — n. do empenho 4 — Carlos Hoepcke S. A. — ..... Cr$ 4.027,40; Idem — verba .... 55-4-167 — n. do empenho 2 — Emp. de Luz e Fôrça de Fpolis. S. A. — Cr$ 5.790,90; Idem — verba 55-0-014 — n. do empenho 1 — Pery Desterrense da Silveira — Cr$ 3.600,oo; Idem — verba 55-3-143 — n. do empenho 1 — Carlos Hoepcke S. A. — ..... Cr$ 2.566,oo; Idem — verba .... 55-3-103 — n. do empenho 1 — Adão Miranda — Cr$ 7.445,oo; Idem — verba 55-2-043 — n. do empenho 2 — Philips Médica S. A. do Brasil — Cr$ 550,oo ;Idem — verba 55-2-043 — n. do empenho 3 — Industrias Card Ltda. — .... Cr$ 7.066,50; Idem — verba .... 55-3-091 — n. do empenho 3 — Casa Auto Peças — Cr$ 9.056,oo; Idem — verba 55-3-091 — n. do empenho 4 — Carioni & Irmão — Cr$ 1.200,oo; Idem — verba .... 55-3-115 — n. do empenho 1 — Meyer & Cia. — Cr$ 376,oo.

Secretaria da Fazenda — Secção de expediente: verba 59-3-097 — n. do empenho 5 — Casa Macedônia — Cr$ 2.800,oo.

Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas: verba 85-3-100 — n. do empenho 23 — Imp. Oficial do Estado — Cr$ 1.290,oo; Idem — verba 85-3-100 — n. do empenho 22 — Livr. e Pap. Record Ltda. — Cr$ 2.500,oo; Idem — verba .... 85-4-189 — n. do empenho 18 — Meyer & Cia — Cr$ 930,oo; Idem — verba 85-4-189 — n. do empenho 17 — Oliveira, Filho S. A. — Cr$ 312,30. Serviço de Água e Esgôtos: verba 86-3-100 — n. do empenho 4 — Tesouro do Estado — Cr$ 700,oo; Idem — verba ..... 86-0-014 — n. do empenho 1 — Almiro Pereira Oliveira — .... Cr$ 3.900,oo.

Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal: verba 93-1-091 — n. do empenho 9 — Arthur Wilhlm — Vacinador — Cr$ 1.650,oo. Diretoria de Serviços Especiais: verba 115-1-031 — n. do empenho 2 — Carlos Alberto Brognoli — Cr$ 4.500,oo; Idem — verba 115-1-023 — n. do empenho 1 — Fôlha de pagto. n. 3 — .... Cr$ 25.500,oo. Serviço de Estudos e Conservação do Solo: verba .... 116-1-031 — n. do empenho 2 — Carlos Alberto Brognoli — .... Cr$ 10.890,oo; Idem — verba .... 116-0-014 — n. do empenho 3 — Idem — Cr$ 4.980,oo. Serviços de Estudos e pesquisas: verba .... 118-0-014 — n. do empenho 1 — Carlos Alberto Brognoli — .... Cr$ 3.500,oo. Serviço de Documentação. Informação e Associativismo: verba 119-4-196 — n. do empenho 1 — Syriaco T. Ttherino & Irmão — Cr$ 2.705,80; Idem — verba 119-1-023 — n. do empenho 1 — Fôlha de pagto. n. 3 — .... Cr$ 5.401,oo.

Despachou, também, os seguintes empenhos por adiantamento:

Poder Judiciário — Ministério Público: verba 11-4-161 — n. do empenho 2 — Cecília Cordeiro Dutra — Cr$ 1.650,oo.

Secretaria da Educação e Cultura — Cursos Normais Regionais, cursos primários, complementares, grupos escolares, escolas reunidas, escolas isoladas e escolas supletivas: verba 34-3-099 — n. do empenho 55 — Levi J. da Cruz — Cr$ 14.400,oo; Idem — verba .... 34-3-099 — n. do empenho 54 — Gilda Maria Ceolin — ..... Cr$ 26.400,oo.

Secretaria da Saúde e Assistência Scial — Serviços Sanitários Distritais: verba 48-42-167 — n. do empenho 8 — João Schlemm — Cr$ 2.400,oo.

Secretaria da Fazenda — Secção de expediente: verba 59-4-159 — n. do empenho 3 — Heraldo José Maffessoni — Cr$ 1.500,oo. Contadoria Geral: verba 60-4-161 — n. do empenho 2 — Zalmir da Luz Costa — Cr$ 1.000,oo. Serviço de Fiscalização da Fazenda: verba ... 65-0-014 — n. do empenho 9 — Lauvir Luiz Lacerda Barcelos — Cr$ 7.500,oo; Idem — verba .... 65-4-159 — n. do empenho 3 — Alfredo Russi — Cr$ 2.000,oo.

Secretaria da Agricultura — Gabinete do Secretario: verba .... 87-4-163 — n. do empenho 2 — Alma Zacarias da Rosa — ..... Cr$ 20.000,oo. Diretoria de Terras e Colonização: verba 120-4-159 — n. do empenho 4 — M. de Lourdes

L. Carvalho — Cr$ 390,oo.

Despachou, ainda, os seguintes processos de empenhos por adiantamento:

Processo de empenho por adiantamento n. 213/57 — verba ..... 85-4-159 n. do empenho 1. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras, Públicas. Importância: Cr$ 7.000,oo. Responsável: Arnaldo Arnoldo da Luz. Despacho: Registre-se em face da informação da D.R.C. T. C., 8/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 270/57 — verba ..... 85-1-034 — n. do empenho 3. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Importância: Cr$ 1.350,oo. Responsável: Arnaldo Arnoldo da Luz. Despacho: Registre-se em face da informação da D. R. C., 8/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 252/57 — verba ..... 48-3-099 — n. do empenho 46. Origem: Secretaria da Saúde Assistência Social Departamento Assistência Social. Departamento Cr$ 18.000,oo. Responsável: dr. Angelo Lacombe — Méd. Contratado do D.S.P. Despacho: Registre-se. T.C., 9/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanárino.

Processo de empênho por adiantamento n. 38/57 — verba ..... 87-4-163 — n. do empenho 1. Origem: Secretaria da Agricultlura. Importância: Cr$ 10.000,o. Responsável: Godoy Antonio Susin. Despacho: Tendo em vista a informação da D.R.C., autorizo o registro. T. C., 9/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 289/57 — verba ..... 54-4-236 — n. do empenho 3. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Colônia Santa Teresa. Importância: Cr$ 39.962,oo. Responsável: Fôlha de pagto. n. 3. Despacho: Em face da informação, autorizo o registro. T. C., 9/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 158/57 — verba ..... 70-4-167 — n. do empenho 1. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Importância: Cr$ 1.500,oo. Responsável: José de Andrade Goulart. Despacho: Denego o registro. T. C., 9/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Processo de emepnho por adiantamento n. 250/57 — verba ..... 48-3-099 — n. do empenho 14. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Departamento de Saúde Pública. Importância: .... Cr$ 24.000,oo. Responsável: dr. Angelo Lacombe — Chefe do Posto de Saúde de Criciúma. Despacho: Registre-se. T. C., 9/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Processo de empenho por adiantamento n. 230/57 — verba ..... 98-4-165 — n. do empenho 1. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Vegetal. Importância: Cr$ 45.000,oo. Responsável: Agrimensor Osman Gomes dos Santos. Despacho: Preenchidas as formalidades legais, autorizo o registro. T. C., 9/4/57. (Ass.) **Leopoldo Olavo Erig**, juiz-semanário.

Tribunal de Contas, em Florianópolis, 11 de abril de 1957.

Maria Teresa V. Vieira, secrt. juiz-semanário.

Visto: **Jonas Andriani**, diretor-secretário.

(5337)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PUBLICOS ESTADUAIS

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Celso Brito da Luz, em 11-10-57

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Celso Brito da Luz.

Nacionalidade — Brasileira.

Função — Vacinador.

Repartição — Diretoria da Produção Animal.

Remuneração — Cr$ 3.000,oo (mensais).

Verba — N. 93-1-021.

Duração — 1 ano.

Vigência — 11-10-57.

CARREIRA DE MÉDICO SANITARISTA
CLASSE A-20

Contagem de tempo na classe até 30 de setembro de 1957

1 — Firmino Cordeiro dos Santos 491
2 — Fernando Osvaldo de Oliveira 2.765

Florianópolis, 10 de outubro de 1957.

Dante De Patta, presidente.

Observação — o candidato classificado em 1º lugar era ocupante do cargo da classe S da carreira de Médico Sanitarista, o candidato classificado em 2º lugar era ocupante do cargo da classe R da referida carreira. De acôrdo com a lei n. 1.017, de 16-12-53, ficaram em igualdade de classe, porém vindo em condição inferior até a data da referida lei.

PARECER N. 862/57

João Tabalipa, ocupante do cargo da classe C-16 da carreira de Coletor-Escrivão, requer licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informações de fls., laudo médico anexo, e de acôrdo com o art. 134, combinado com o art. 124, da lei n. 198, de ..... 18-12-1954, tem direito a 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 6-11-1956.

3. Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 863/57

Esmeraldina Silva Vieira, ocupante da função de Servente, padrão I-1, do Quadro do Poder Executivo, requer concessão do adicional.

2. Segundo informação de fls. a requerente conta até a presente data com 14 anos, 9 meses e 15 dias de serviços prestados ao Estado, descontados 2 meses de licença.

3. De ocôrdo com a lei n. 281, de 27-7-49, tem direito a concessão do adicional de 4% sôbre Cr$ 2.400,oo, sejam, Cr$ 96,oo mensais, a partir de 4-2-57.

4. Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 864/57

Luiz Venturi, ocupante do cargo de Professor Complementarista, referência VII, com exercício na Escola Isolada de Alto Rio dos Índios, distrito de Mirador, município de Presidente Getúlio, requer aposentadoria por tempo de serviço.

2. Segundo informação de fls. o requerente foi nomeado em 17-8-1938 e assumiu o exercício em 12-9-1938.

3. Exerceu o magistério municipal, em Rio do Sul, durante 1.460 dias e em Ibirama, 1.455 dias.

4. Conta atualmente, com 27 anos, 1 mês e 8 dias de serviços prestado ao magistério.

5. De acôrdo com o art. 240, da lei 198, de 18-12-1954, tem direito à aposentadoria, com os proventos mensais de Cr$ 2.400,oo, mais o adicional de 4%, ou sejam .... Cr$ 96,oo, perfazendo um total de Cr$ 2.496,oo mensais.

6. Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 865/57

Lia Barreto de Freitas, ocupante do cargo da classe B-3 da carreira de Auxiliar de Escriturária, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na 5ª Residência em Tubarão, do D.E.R., requer licença-prêmio.

2. Segundo as informações de fls. a requerente assumiu o exercício do seu cargo em 4-6-46.

3. De acôrdo com o art. 148, da lei 198, de 18-12-54, tem direito a seis meses de licença-prêmio, correspondente ao decênio compreendido entre 4-6-46 a 4-6-56.

4. Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 866/57

Zita Flôres Brognoli, ocupante do cargo da classe B-7 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Departamento Estadual de Geografia e Cartografia, requer licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informação de fls. laudo médico anexo, de acôrdo com o art. 131, combinado com o art. 137, da lei n. 198, de 18-12-54, a requerente tem direito a 45 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9-5-57.

Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 868/57

Adolfo Bunn Júnior, ocupante do cargo da classe A-9 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado, requer licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informação de fls. laudo médico anexo e de acôrdo com o art. 131, parágrafo 1º, combinado com o art. 137, da lei 198, de 18-12-54, o requerente tem direito a 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

3. Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 869/57

Benta Pereira, ocupante da função de Professor Auxiliar, com exercício na escola mista de Três Macacos, distrito e municipio de Camboriú, alegando haver completado dez (10) anos de serviço pede a sua efetivação, nos têrmos da lei n. 1.629, de 22 de dezembro de 1956.

2. A requerente foi admitida como extranumerária mensalista, referência III, por portaria de 4-3-47, tendo assumido o exercício em 6-2-47 na escola acima referida.

3. Acontece, porém, que, em 30-8-1950, foi admitida para a função de Professor Auxiliar, diarista, para ter exercício na mesma escola, com o salário de .... Cr$ 16,oo, presumindo-se tivesse a requerente sido dispensada da função de extranumerário-mensalista mencionada no item anterior.

Até a presente data, a requerente continuou como diarista.

4. A lei 1.629, de 22-12-1956, em seu art. 23, pretendeu amparar com a efetivação sòmente aqueles servidores que contem ou venham a contar de dez (10) anos de exercício em função de extranumerário mensalista.

5. Não é o caso da postulante, como atesta a sua ficha funcional.

6. Pelo deferimento.

S.S., em 28 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente e relator.
Alcides H. Ferreira
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 870/57

Maria Cordélia Gomes de Albuquerque, ocupante do cargo da classe C-12 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro do Poder Executivo, requer licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informações de fls., do laudo médico anexo, de acôrdo com o art. 134, combinado com os arts. 137, da lei 198, de 18-12-54, a requerente tem direito a 180 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 27-4-57.

3. Pelo deferimento.

S.S., em 22 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 871/57

Otacílio Fernandes, ocupante do cargo da classe B-7 da carreira de Auxiliar de Laboratório, do Quadro do Poder Executivo, requer licença-prêmio.

2. Segundo informação de fls., o requerente foi nomeado em ... 23-1-46 e assumiu o exercício em 1-2-46; não tendo licenças e faltas injustificadas neste período.

3. De acôrdo com o art. 148, da lei 198, de 18-12-54, tem direito a seis meses de licença prêmio, correspondente ao decênio compreendido entre 1-2-46 a 1-2-56.

4. Pelo deferimento.

S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

PARECER N. 872/57

Domingos Manoel Pereira, ocupante da função de Servente, referência IX, com exercício no Tesouro do Estado, requer licença para tratamento de saúde.

2 Segundo informação de fls., laudo médico anexo e de acôrdo com o art. 131, § 1º, combinado com o art. 137, da lei 198, de .... 18-12-54, o requerente tem direito a 30 dias de licença, em prorrogação, a contar de 22 de março do corrente ano.
3. Pelo deferimento.
S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

—

PARECER N. 873/57

Áureo Silveira Luz, ocupante do cargo de Gravador, padrão I-10 com exercício no Tesouro do Estado, requer licença, para tratamento de saúde.
2. Segundo informação de fls., laudo médico anexo e de acôrdo com o art. 131, parágrafo 1º, combinado com o art. 137, da lei 198, de 18-12-54, o requerente tem direito a 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 8 de abril do corrente ano.
3. Pelo deferimento.
S.S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Moacyr de Oliveira
Hamilton J. Hildebrand
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

—

PARECER N. 874/57

Emília Guedes Miguel, ocupante do cargo da classe B-7 da carreira de Escriturário, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado, requer licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informações de fls., laudo médico anexo e de acôrdo com o art. 131, § 1º, combinado com o art. 137, da lei 198, de .... 18-12-54, a requerente tem direito a 15 dias de licença, com vencimento integral, a contar de .... 26-6-56.
3. Pelo deferimento.
S. S., em 21 de maio de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
De acôrdo.
(ass.) **Jorge Lacerda**

REPARTIÇOES FEDERAIS E AUTARQUICAS

COMISSAO DE ABASTECIMENTO E PREÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. 27-57

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n. .... 1.522-51 e. tendo em vista a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada a 7 do corrente mês.

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar aos Estabelecimentos José Daux S. A. Comercial a elevar o preço das entradas para Cr$ 30,oo na sessão cinematográfica do dia 11 de outubro do corrente ano, às 20 horas, no Cine São José, ocasião em que será exibido o filme "Papai Fanfarrão" em benefício do Natal dos Pobres da Loja Maçônica "Lauro Müller", desta Capital.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de outubro de 1957.
Roberto Oliveira, presidente.

PORTARIA N. 28-57

O presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a lei federal n .... 1.522-51 e. tendo em vista a decisão do Plenário em sessão ordinária realizada a 7 do corrente mês.

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar aos Estabelecimentos José Daux S. A. Comercial a elevar o preço das entradas na sessão cinematográfica do dia 7 de novembro do corrente ano, às 20 horas no Cine São José, ocasião em que será exibido o filme, "Amor, prelúdio de morte", em benefício da construção da nova sede do Clube Doze de Agôsto.

Art. 2º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 7 de outubro de 1957.
Roberto Oliveira, presidente.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital

Com o presente são convidados os abaixo relacionados para dentro de 15 dias, a contar desta data, virem à portaria desta Prefeitura, prestar esclarecimentos em assuntos, nos quais são partes interessadas.

Número — Nome — Assunto

846-1957 — Wenceslau Stuart — Const. de casa de madeira.
936-1957 — Eleusa Domingos — Const. de casa de madeira.
1.218-1957 — Olga Martins — Const. de casa de madeira.
1.261-1957 — Édison da Silva Jardim (Lindolfo José da Luz) Guia.
1.371-1957 — Acelon P. da Costa (Silvio Wolif Costa) — Transf. de terreno.
1.544-1957 — José Emílio Medeiros e outro — Transf. de 2 casas de madeira.
1.810-1957 — Alexandre Ramos da Silva Filho — Demolição de uma casa de madeira.
1.899-1957 — João Hermógenes da Rosa — Transf. de dois terrenos.
1.945-1957 — Berreta & Cia. Ltda. (Oscar Cardoso Filho) — Construção de prédio.
2.170-1957 — Édison da Silva Jardis (Paulo do Carmo Gandolfi e Luiz Gonzaga Gandolfi) — Certidões diversas.
2.201-1957 — Adalberto Gründel da Costa — Certidão diversas.
2.212-1957 — Hercílio Luz Filho — (Bento Jovino Francisco Nunes) — Guia.
2.237-1957 — Itamar Zilli — Construção de prédio.
2.240-1957 — Irmandade do S. J. dos Passos (Rui Soares) — Reforma internas no prédio.
2.261-1957 — Hercílio Luz Filho — (Leonel T. Pereira) — Transf. de terreno.
2.268-1957 — João Ferreira do Carmo — Construção de prédio.
2.306-1957 — Sebastião Pereira Carpes — Construção de garagem.
2.310-1957 — Lucas Manoel Faustino — Const. de uma casa de madeira.
2.312-1957 — Etelvina Siqueira Maciel — Const. os alicerces.
2.316-1957 — Maria Ursula Gonçalves — Const. de casa de madeira tipo (H).
2.355-1957 — Nicolau Severiano de Oliveira, referente ao processo .... 2.282-57 — Substituir uma porta por um arco de concreto armado.
2.387-1957 — Ascendino Pereira — Certidão diversas.
2.388-1957 — Bento Manoel da Silva — Const. de casa de madeira.
2.391-1957 — Nair Peres Ramos — Const. de casa de madeira.
2.402-1957 — Argemiro Cidade — — Construção de casa de madeira.
2.408-1957 — Frederico dos Santos — Coistrução de casa de madeira.
2.425-1957 — Maria Bernardina Longari — Acréscimo no prédio.

Certifico outrossim, que findo o prazo indicado, sem que sejam prestados quaisquer informações por parte dos acima convocados, serão os respectivos processos arquivados, à vista do que dispõe o parágrafo único, do art. 44, da lei n. 127, de 14 de julho de 1952.

Departamento de Administração, em 9 de outubro de 1957.
Natércia Lemos Müller, chefe do Exp. e Pessoal.

(3233)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S. A.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinquenta e sete, às nove horas, de acôrdo com as convocações devidamente publicadas no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina ns. 5.886, 5.887 e 5.888, respectivamente de 1º, 2 e 3 de julho próximo findo e no jornal local "O Município", reunidam-se em assembléia geral ordinária, os acionistas da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A., representando mais de um quarto do capital social, como consta das assinaturas do livro de presença. Constatada a legitimidade dos acionistas presentes, bem como o número legal, assumiu, na forma dos estatutos, a presidência o sr. Otto Renaux, diretor-superintendente, que convidou a mim, Geraldo Gercino Stotz, para secretariá-lo. Constituida assim a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléia e determinou fôssem lidos por mim, secretário, o relatório, balanço, conta de "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao balanço encerrado em 30 de abril de 1957. Submetidos êsses documentos à discussão e votos, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Procedeu-se a seguir a eleição do conselho fiscal, sendo reeleitos os srs. Luiz Strecker, Arnaldo Schaefer e Oswaldo Gleich para membros efetivos e os srs. Germano Appel, Joaquim Kormann e Valério Walendowsky para suplentes, todos brasileiros, com mandato até a realização da próxima assembléia ordinária. Os vencimentos dos membros da diretoria, bem como a remuneração dos componentes do conselho fiscal foram mantidos. Satisfeita a finalidade da assembléia e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente, depois de lavrada a presente ata, lida e aprovada, assinada pelos acionistas presentes, declarou encerrada a sessão. Brusque, 29 de agôsto de 1957. Otto Renaux, presidente. Sociedade Cultural e Beneficente Cônsul Carlos Renaux, Otto Renaux; Guilherme Renaux; Guilherme Renaux; Carlos Cid Renaux; Roland Renaux; Ingo Arlindo Renaux; J. C. Renaux Bauer; Maria Bueckmann; Selma Renaux Gommersbach. Era o que continha o livro de atas n. 2 da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A. à folhas 30 e 30 v., do qual foi fielmente extraida a presente cópia datilografada. Brusque, 16 de setembro de 1957. **Geraldo Gercino Stotz**, secretário. **Otto Renaux**, presidente.

N. 11.230 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via ..... Cr$ 21,5o de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 3 de outubro de 1957.

O secretário: **Eduardo Nicolich**

(3237)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Leilão de penhôres

EDITAL

A Caixa Econômica Federal de Santa Catarina avisa a quem interessar possa, que a partir de 26 de outubro de 1957, às 14 horas (2 horas da tarde), em sua sede, à rua Conselheiro Mafra, 60-62 (térreo), haverá leilão de objetos referentes a contratos de jóias e mercadorias emitidos ou reformados pela Carteira de Penhôres e já vencidas.

A exposição dos objetos respectivos terá início a 23 (vinte e três) dêste mês em diante no mesmo local, onde podem ser vistos pelos interessados, no horário das 13 às 17 horas.

Secretaria Geral da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de outubro de 1957.
Ari Mafra, secretário-geral.
(3-1) (3241)

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO S. A.

Assembléia geral extraordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Convidam-se os srs. acionistas do Consórcio de Desenvolvimento Econômico S. A., para reunirem-se em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro corrente, às 17 horas, nos escritórios da sociedade, à rua Conselheiro Mafra, n. 72, 1º pavimento nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

Eleição do diretor-técnico e seu suplente.

Florianópolis, 11 de outubro de 1957.
Oswaldo Machado, diretor-presidente.
(3-1) (3242)

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

Assembléia geral extraordinária

São convidados os srs. acionistas da Exportadora de Madeiras S. A., a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 de outubro de 1957, às 14,30 horas, no escritório da sede, sito à Travessa Pernambuco, n. 40, na cidade de Blumenau, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Modificação do art. 3º, do capítulo 1º, dos estatutos sociais

2º — Assuntos diversos de interêsse social.

Blumenau, 3 de outubro de 1957.
Marcos Hoeschl, Heinz Duwe Bauer
diretores-gerentes.
(3-2) (3225)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR — **PRAÇA — JOINVILLE (S. C.)** — Licenças de Importação emitidas em: 22 a 28/7/57

Número	IMPORTADOR	MERCADORIA Classif.	MERCADORIA Especificação	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Pêso líquido Kgs.	VALOR EM Cr$	VALOR EM Moeda estrangeira	País de proced.	Pôrto de descarga
38-57/70-138	Tecelagem e Indústria de Malhas São Bento Ltda.	2.64.71	Fio de linho para tecelagem, engomado, 25 LEA	3ª	13.936, 13.921, 13.905, 13.901 e 13.987	4.571	150.500,oo	US$ Tch. 8.000,oo	Tchecosl.	Itajaí
139-139	Hidromateriais Máquinas Ltda.	7.49.39	Placas de carbono para máquinas e equipamentos, qualidade H7, medindo 55 x 11 x 37 mm.	2ª	17.383	187,8	18.800,oo	DM. 4.200,oo	Alemanha	S. Fr. do Sul

Joinville (SC), 29 de julho de 1957.
Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Joinville (S. C.). — **José Antônio Navarro Lins — Gerente.** — **Roberto Carvalho Barros — Aj. Serv. CACEX.** (2725)

—o—

PRAÇA — JOINVILLE (S. C.) — Licenças de Exportação emitidas, de 8 a 14/7/57

Número	EXPORTADOR	MERCADORIA Classif.	MERCADORIA Especificação	Pêso líquido Kgs.	VALOR EM Cr$	VALOR EM Moeda estrangeira	Pôrto de embarque	País de destino
38-57/666-666	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	PINHO: 90 standards	252.169	407.151,4o	£ 7.920-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
667-667	Idem	2.22.30	PINHO: 10 standards	28.019	38.556,oo	£ 750-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
668-668	Idem	2.22.30	PINHO: 30 standards	84.056	135.717,1o	£ 2.640-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
669-669	Idem	2.22.30	PINHO: 55 standards	154.103	248.814,7o	£ 4.840-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
670-670	Idem	2.22.30	PINHO: 20 standards	56.038	90.478,1o	£ 1.760-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
671-671	Idem	2.22.30	PINHO: 7 standards	19.613	31.667,3o	£ 616-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
672-672	Idem	2.22.30	PINHO: 35 standards	98.066	158.336,6o	£ 3.080-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
673-673	Idem	2.22.30	PINHO: 15 standards	42.028	67.858,6o	£ 1.320-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
674-674	Idem	2.23.65	IMBUIA: 6.500 pés/3	183.963	300.736,8o	£ 5.850-00-00	S. Franc. do Sul	África do Sul
675-675	Idem	2.23.65	IMBUIA: 1.000 pés/2	45.283	74.027,5o	£ 1.440-00-00	S. Franc. do Sul	África do Sul
676-676	Madeireira Douat S. A.	2.22.30	PINHO: 20 standards	56.037	90.478,1o	£ 1.760-00-00	Itajaí	Inglaterra
677-677	Idem	2.22.30	PINHO: 240.000 pés/2	339.622	550.800,oo	DM. 126.000,oo	Itajaí/S. Fr. Sul	Alemanha
678-678	Imobiliária Comercial e Exportadora	2.22.30	PINHO: 40.000 pés/2	56.603	91.800,oo	US$ Arg. 5.000,oo	Itajaí	Argentina
679-679	Idem	2.22.30	PINHO: 40.000 pés/2	56.603	69.768,oo	US$ Arg. 3.800,oo	Itajaí	Argentina
680-680	Idem	2.22.30	PINHO: 40.000 pés/2	56.603	91.800,oo	US$ Arg. 5.000,oo	Itajaí	Argentina
681-681	Idem	2.22.30	PINHO: 40.000 pés/2	56.603	69.768,oo	US$ Arg. 3.800,oo	Itajaí	Argentina
682-682	G. H. Adlersberg & Cia. Ltda.	2.22.30	PINHO: 50.000 pés/2	70.754	87.210,oo	US$ Arg. 4.750,oo	Itajaí	Argentina
683-683	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	PINHO: 30 standards	84.057	105.386,4o	£ 2.050-00-00	Itajaí/S. F. do Sul	Inglaterra
684-684	Idem	2.23.65	IMBUIA: 9.000 pés/3	254.718	418.975,2o	£ 8.150-00-00	S. Franc. do Sul	África do Sul
685-685	Idem	2.22.30	PINHO: 40 standards	112.076	180.956,2o	£ 3.520-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
686-686	Idem	2.22.30	PINHO: 130.000 pés/2	183.962	298.350,oo	US$ Arg. 16.250,oo	Itajaí/S. Fr. Sul	Argentina
687-687	Idem	2.22.30	PINHO: 100.000 pés/2	141.509	174.420,oo	US$ Arg. 9.500,oo	Itajaí/S. Fr. Sul	Argentina
688-688	Idem	2.22.30	PINHO: 70.000 pés/2	99.056	83.538,oo	US$ Arg. 4.550,oo	Itajaí/S. Fr. Sul	Argentina
689-689	Elias Malamud & Fºs. do Brasil, Ltda.	2.22.30	PINHO: 35 standards	98.066	158.336,5o	£ 3.080-00-00	S. Franc. do Sul	Inglaterra
690-690	Idem	2.22.30	PINHO: 50 standards	140.094	226.195,oo	£ 4.400-00-00	S. Franc. do Sul	Inglaterra
691-691	Idem	2.22.30	PINHO: 25 standards	70.047	113.097,5o	£ 2.200-00-00	S. Franc. do Sul	Inglaterra
692-692	Com. e Ind. Germano Stein S. A.	4.75.31	Palmito em conserva, enlatado: 100 cx de 24 lts. 1 kg. 100 cx. de 48 lts. 1/2 kg.	4.800	44.065,4o	DM. 10.080,oo	S. Franc. do Sul	Alemanha
693-693	Karl Veit & Cia. Ltda.	2.22.30	PINHO: 10 standards	28.019	45.239,oo	£ 880-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra
694-694	Idem	2.22.30	PINHO: 5 standards	14.009	22.619,5o	£ 440-00-00	Itajaí/S. Fr. Sul	Inglaterra

Joinville (SC), 15 de julho de 1957.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Joinville (S. C.). — **José Antônio Navarro Lins — Gerente.** — **Roberto Carvalho Barros — Aj. Serv. CACEX.** (2744)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO III — Florianópolis, 14 de outubro de 1957 — NÚMERO 456

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despachos da Presidência

No título de nomeação do dr. Paulo Gonzaga Martins da Silva, Secretário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"Os vencimentos do portador do presente título, de acôrdo com o art. 3º, combinado com o art. 2º, da lei n. 1.695 de 8 de agôsto p. findo, são fixados em trinta mil cruzeiros Cr$ (30.000,oo). Florianópolis. 6 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação da sra. Nair Calceira Gonzaga, 1º Sub-Secretário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-8, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de doze mil cruzeiros .... (Cr$ 12.000,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação da sra. Irene da Silva Pereira, 2º Sub-Secretário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-8, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça com os vencimentos de doze mil cruzeiros .. (Cr$ 12.000,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Oswaldo Fernandes, Escrivão do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-7, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**". ..

No título de nomeação da sra. Victória Fernandes Arantes, Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-7, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação da srta. Adir Caldeira, Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-7, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação da srta. Ilka Soares de Oliveira, Oficial Judiciário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a uqe se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-7, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Pery Bittencourt, Bibliotecário do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-7, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 8.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Mauro Soares de Oliveira, Arquivista do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-6, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 6.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação da srta. Célia Vieira Bucchi, Escriturário Dactilógrafo do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-6, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 6.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. José Cavalheiro Mendes, Escriturário-Dactilógrafo do Tribual de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com alei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-6, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 6.500,oo) a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação da sra. Lygia Fernandes Braga, Ajudante de Escrivão do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-6, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 6.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. João José Maurício d'Avila, Ajudante de Escrivão do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-6, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 6.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Adolfo Monteiro Pinto, Protocolista do Tribunal de Justiça, foi lavrado a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-6, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 6.500,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Orlando Alonso de Cysne, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-5, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 5.700,oo) a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Dário Cunha, Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-5, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 5.700,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Aquino Tomaz da Silva, Motorista do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Melquíades Braga, Motorista do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Antônio Honório de Aguiar, Zelador Geral do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-5, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 5.700,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Generoso Manoel da Silveira, Porteiro do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-5, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 5.700,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Euclides Alves Vieira, Contínuo do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Manoel Veríssimo, Contínuo do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Cândido Pedro Rodrigues, Contínuo do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Afonso Luiz Coelho, Contínuo do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

No título de nomeação do sr. Abelardo Duarte, Contínuo do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-4, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,oo), a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**

No título de nomeação do sr. Osny Goulart, Servente do Tribunal de Justiça, foi lavrada a seguinte apostila:

"O cargo a que se refere o presente título, de acôrdo com a lei n. 1.700, de 20 de agôsto p. findo, passa a pertencer ao símbolo FJ-3, do Quadro dos Funcionários do Tribunal de Justiça, com os vencimentos de cinco mil e cem cruzeiros (Cr$ 5.100,oo) a partir de 1º de janeiro. Florianópolis, 4 de setembro de 1957. (Ass.) **José Rocha Ferreira Bastos, presidente**".

(9.302)

—

Edital n. 369

Faço público que, na sessão da 1ª Câmara Civil, desta data, foram sorteados os seguintes feitos:

Agravo de petição n. 147, de Indaial,

agravante a Meridional, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho e agravado Henrique Roedel. Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Apelação cível n. 4.321, de Xanxerê, apelante Madeireira Industrial Xanxerê Ltda. e apelados Olívio Micheletto e outros (2 volumes). Relator o sr. des. Alves Pedrosa.

Agravo de petição n. 148, de Criciúma, agravante Elias Lotero da Silva e agravado o Lloyd Industrial Sul Americano S. A. Relator o sr. des. Ivo Guilhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 10 de outubro de 1957.

Nair Caldeira Gonzaga, secretário.

(9.351)

—

Edital n. 370

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, de 11 do corrente, foram sorteados os seguintes autos:

Recurso criminal n. 5.738, de Lajes, recorrente Getúlio de Oliveira e recorrido o dr. Juiz de Direito. Relator o sr. des. Belisário Costa.

Apelação criminal n. 8.955, de Blumenau, apelante Associação Odontológica de Blumenau e apelado Dagoberto Randing. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros.

Apelação criminal n. 8.954, de Blumenau, apelante Heinz Streese e apelada a Justiça. Relator o sr. dr. Cerqueira Cintra.

Apelação criminal n. 8.953, de Florianópolis, apelante Oasis Haarlem Bastos Dias e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Belisário Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 11 de outubro de 1957.

Irene da Silva Pereira, secretário.

—

Na sessão da 2ª Câmara Civil, realizada no dia 7 de outubro corrente, foram julgados os seguintes feitos:

1 — Agravo de petição n. 86, da comarca de Blumenau, agravante Transatlântica, Cia. Nacional de Seguros e agravado Jerônimo Mueller. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada, ressalvado à agravante o direito de pleitear a devolução das custas que lhe foram cobradas indevidamente. Custas pela agravante.

2 — Agravo de petição n. 90, da comarca de Blumenau, agravante Transatlântica, Cia. Nacional de Seguros e agravado Horst Schreiber. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, unânimemente, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a Cr$ 876,20 o quantum da diferença da indenização devida pela agravante ao agravado, ressalvado à agravante o direito de pleitear a devolução das custas que lhe foram cobradas indevidamente. Custas pela agravante, em proporção.

3 — Agravo de petição n. 89, da comarca de Blumenau, agravante Transatlântica, Cia. Nacional de Seguros e agravado Ibés Régis. Relator o sr. dr. Trompowsky Taulois, decidindo a Câmara, por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada, ressalvado à agravante o direito de pleitear a devolução das custas que lhe foram cobradas indevidamente. Custas pela agravante.

4 — Agravo de petição n. 92, da comarca de Blumenau, agravante a Estrada de Ferro Santa Catarina e agravado Otávio de Souza. Relator o sr. dr. Trompowsky Taulois, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, remeter os autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Pôrto Alegre. Custas afinal.

5 — Agravo de petição n. 9, da comarca de Jaraguá do Sul, agravante a Companhia de Seguros Minas Brasil e agravado Leopoldo Hoffmann. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti (convocado o sr. des. Ivo Guilhon, decidindo a Câmara unânimemente, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante. Vencido, em parte, o sr. des. relator. Impedido o sr. des. Vitor Lima.

6 — Agravo de petição n. 94, da comarca de Criciúma, agravante Protetora Cia. de Seguros Gerais e agravado Saturno João Demétrio. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, unânimemente, rejeitar a preliminar de conversão do julgamento em diligência e determinar que os autos voltem à Procuradoria Geral do Estado, para os fins de direito. Custas afinal.

7 — Agravo de petição n. 103, da comarca de Blumenau, agravante Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes e agravado Erwin Weigamnn. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, por votação unânime, rejeitar a preliminar de não cabimento da revisão e dar provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a Cr$ 1.036,80 o quantum da diferença da indenização devida pela agravante, mantidas as demais pronunciações da sentença, mas contados os juros de mora da data em que a agravante foi citada para responder a ação. Ressalvado à agravante o direito de pleitear a devolução das custas que lhe foram cobradas indevidamente. Custas pela agravante, em proporção.

8 — Agravo de petição n. 110, da comarca de Blumenau, agravante Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes e agravado Bruno Fischer. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de não cabimento da revisão e negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão agravada, retificado, entretanto, para Cr$ 12.960,00 o quantum da diferença da indenização devida pela agravante, mantidas as demais pronunciações da sentença, mas contados os juros de mora da data em que a agravante foi citada para responder a ação de revisão; e ainda ressalvado à agravante o direito de pleitear a devolução das custas que lhe foram cobradas indevidamente. Custas pela agravante.

9 — Agravo de petição n. 116, da comarca de Blumenau, agravante Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros e agravado Ciro Juvêncio da Silva. Relator o sr. des. Patrocínio Gallotti, decidindo a Câmara, por votação unânime, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada, ressalvado à agravante o direito de devolução das custas que lhe foram cobradas indevidamente. Custas pela agravante. Vencido, em parte, o sr. des. relator.

Antônio Nascimento, Escriturário-Dactilógrafo, no impedimento do encarregado da Jurisprudência.

Visto: **Paulo Gonzaga Martins da Silva**, secretário.

(9.199)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral torna público aos interessados, que foi instalado um gabinete fotográfico que fornecerá, gratuitamente, fotografias para títulos eleitorais, funcionando em sala apropriada, na Secretaria do TRE, no expediente das 13 às 18 horas e aos sábados, das 9 às 12 horas.

O alistando comparece ao cartório eleitoral da Zona de sua residência, preenche o formulário de inscrição, assina o título e a fôlha individual de votação, recebendo em seguida uma requisição para fornecimento de fotografia. Com esta, apresenta-se ao gabinete fotográfico onde será atendido e sua fotografia diretamente entregue ao cartório eleitoral.

Pauta para a sessão do dia 15 de outubro de 1957

Proc. n. 279. classe 7ª — Pedido de cancelamento do registro de membro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático em São Francisco do Sul. Requerente: Carlos Borges. Relator: dr. Milton Leite da Costa.

Secretaria do T. R. E., em Florianópolis, 11 de outubro de 1957.

João Marcal, diretor interino.

—

JUIZO ELEITORAL DA 13ª ZONA — FLORIANÓPOLIS

Edital

Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, nos têrmos do § 6º, do art. 69, da lei n. 2.550, de 25-7-955, modificada pela lei n. 2.982, de 30-11-956, que alteraram dispositivos do Código Eleitoral, lei n. 1.164, de 24-7-950, que, nesta data, foram entregues os respectivos títulos eleitorais, aos seguintes eleitores: Dory Garcia — título n. 3.166; Maria L. Garcia — título n. 2.954; José Bento — título n. 3.791; André M. Filho — título n. 3.935; Alacendina Monguilhot — título n. 2.050; Helena B. Berenhausen — título n. 3.822; Henrique Berenhausen — título n. 3.846; Amaral Bonifácio dos Santos — título n. 3.754; Nelson T. Souza — título n. 3.915; Maria E. Rosa — título n. 3.227; Cecília M. Santos — título n. 3.114; Zeny A. Ouriques — título n. 2.091; Eno J. Lima — título n. 1.100; Julião S. Bravo — título n. 3.662; José C. Santos — título n. 2.272; José R. Pereira — título n. 2.976; Maria V. Côrte Real — título n. 3.049; Arlete Baptista N. Silva — título n. 2.409; Carlos P. Nascimento. Luiz G. Faria — título n. 3.219; Carlos Trindade Xavier — título n. 3.549; Pasqual M. Souza — título n. 2.283; Maria Thereza Neves — título n. 3.868; Tolentino Santana Filho — título n. 4.039; Isolete Dingée de Gouvêa Haesncke — título n. 3.981; Maria Terezinha Hesnhke — título n. 3.945; Zulma Becker dos Santos — título n. 3.906; Orlando B. Araújo — título n. 3.367; Ademar A. Madeira — título n. 3.113; José S. Souza — título n. 3.855; Antonieta G. Sobrinho — título n. 3.876. Do que, para constar, expedi o presente edital, que será afixado no cartório eleitoral da 13ª Zona e reproduzido no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, no cartório da 13ª Zona, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e sete (30-9-1957). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, que o fiz dactilografar e subscrevi. **Waldemiro Simões de Almeida**, escrivão eleitoral da 13ª Zona.

Edital

Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, nos têrmos do § 6º, do art. 69, da lei n. 2.550, de 25-7-955, modificada pela lei n. 2.982, de 30-11-956, que alteraram dispositivos do Código Eleitoral, lei n. 1.164, de 24-7-950, que, nesta data, foram entregues os respectivos títulos eleitorais, aos seguintes eleitores: Manei S. Amorim — título n. 3.805; Oscar L. Carvalho — título n. 3.220; Elda Grangeiro — título n. 3.866; Alice T. Grangeiro — título n. 3.858; Iná M. Campos — título n. 2.918; Otávio P. Silva — título n. 3.878; Márcio M. Silva — título n. 3.088; Mauro Machado — título n. 3.722; Tomaz C. Filho — título n. 3.292; Eduardo Cunha — título n. 3.466; Antônio L Barros — título n. 2.176; Ermi Faisca — título n. 3.105; Arnaldo Silvestre Mallmann — título n. 2.489; Manoel P. Lima — título n. 2.281; Ambrósia L. Lima — título n. 2.280; Itamar Conceição — título n. 3.508; Raul Comicholi — título n. 3.689. Do que, para constar, expedi o presente edital, que será afixado no cartório eleitoral da 13ª Zona e reproduzido no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, no cartório eleitoral da 13ª Zona, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (28-9-1957). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, que o fiz dactilografar e subscrevi. **Waldemiro Simões de Almeida**, escrivão eleitoral da 13ª Zona.

Edital

Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, nos têrmos do § 6º, do art. 69, da lei n. 2.550, de 25-7-955, modificada pela lei n. 2.982, de 30-11-956, que alteraram dispositivos do Código Eleitoral, lei n. 1.164, de 24-7-950, que, nesta data, foram entregues os respectivos títulos eleitorais, aos seguintes eleitores: José Fernandes Neves — título n. 3.843; Walkice F. Pereira — título n. 2.328; Hercílio Matheus — título n. 3.383; Osias Zacarias da Rosa — título n. 3.384; Matilde Vieira — título n. 4.007; Idalino S. Abreu — título n. 4.040; Batista S. Conceição — título n. 4.046; Ivaldo dos Santos Carvalho — título n. 3.839; Getúlio Leite Pontes — título n. 3.818; Tomaz Aquino Câmara — título n. 3.082; Nair C. Costa — título n. 3.136; Alvaro Elpo — título n. 3.066; João dos Anjos — título n. 3.489; Rubens A. Ramos — título n. 2.262; Manoel R. Rosa — título n. 3.933; Antônio Modesto Primo — título n. 2.323. Do que, para constar, expedi o presente edital, que será afixado no cartório eleitoral da 13ª Zona e reproduzido no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no cartório eleitoral da 13ª Zona, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (2-10-1957). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, que o fiz dactilografar e subscrevi. **Waldemiro Simões de Almeida**, escrivão eleitoral da 13ª Zona.

Edital

Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, nos têrmos do § 6º, do art. 69, da lei n. 2.550, de 25-7-955, modificada pela lei n. 2.982, de 30-11-956, que alteraram dispositivos do Código Eleitoral, lei n. 1.164, de 24-7-950, que, nesta data, foram entregues os respectivos títulos eleitorais, aos seguintes eleitores: Serafim de Souza Lopes — título n. 2.495; Edinete M. Santos — título n. 3.374; Maris M. Hack — título n. 9.354; Iris Carvalho — título n. 4.185; Celsa Machado — título n. 2.905; Oscar C. Figueêdo — título n. 3.143; Cecília Kraemer — título n. 3.168; Sabina M. Farias — título n. 2.926; Henrique G. Berenhausen — título n. 4.150; Otávio Cardoso Silva — título n. 3.452; Nelson Carneiro — título n. 3.822; Aldo Rocha — título n. 4.161; Augusto S. Paiva — título n. 3.874; Fernando S.

Millis — título n. 3.512; Abelardo Cardoso — título n. 3.522; Jercílio Bernardo Laus — título n. 3.733; Antônio Faisca — título n. 3.845; Maria João Mannes — título n. 3.155; Justina Lembech — título n. 3.156; Julita Mels — título n. 3.077; Nilma T. Lima — título n. 3.078; Lídia Meurer — título n. 2.117; Ernestina Moellmann — título n. 3.288; Maria Medeiros — título n. 4.125; Newton Djalma do Vale Pereira — título n. 3.942; Laureci Farias — título n. 3.169; Aniceto Silva — título n. 3.956; Pedro Bernardino — título n. 3.516. Do que, para constar, expedi o presente edital, que será afixado no cartório eleitoral da 13ª Zona e reproduzido no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (3-10-1957). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, que o fiz dactilografar e subscrevi. **Waldemiro Simões de Almeida**, escrivão eleitoral da 13ª Zona.

Edital

Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, nos têrmos do § 6º, do art. 69, da lei n. 2.550, de 25-7-955, modificada pela lei n. 2.982, de 30-11-956, que alteraram dispositivos do Código Eleitoral, lei n. 1.164, de 24-7-950, que, nesta data, foram entregues os respectivos títulos eleitorais, aos seguintes eleitores: Irineu Romão — título n. 2.681; Valter Mussi — título n. 3.947; Olga Brasil da Luz — título n. 3.473; Abílio Cardoso — título n. 3.622; Walmor Aguiar Borges — título n. 3.296; Leopoldo Júlio Cardoso — título n. 4.108; Melânia Tenório de Albuquerque — título n. 3.938; Severiano Napoleão da Cunha — título n. 4.382. Do que, para constar, expedi o presente edital, que será afixado no cartório eleitoral da 13ª Zona e reproduzido no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos cinco dias do mês de outubro de 1957 (5-10-1957). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, que o fiz dactilografar e subscrevi. **Waldemiro Simões de Almeida**, escrivão eleitoral da 13ª Zona.

Edital

Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, nos têrmos do § 6º, do art. 69, da lei n. 2.550, de 25-7-955, modificada pela lei n. 2.982, de 30-11-956, que alteraram dispositivos do Código Eleitoral, lei n. 1.164, de 24-7-950, que, nesta data, foram entregues os respectivos títulos eleitorais, aos seguintes eleitores: René Nunes de Matos — título n. 3.551; Agostinho Manoel dos Santos — título n. 4.340; José Cabral da Silva — título n. 2.947; Nonato Avelino da Lapa — título n. 4.343; Francisco José da Costa — título n. 4.113; Alvim José Vieira — título n. 4.019; Hilda Figueiró — título n. 3.920; Andrino Machado — título n. 2.448; Aceoli F. Martins — título n. 3.167; José Rodrigues Lemos — título n. 3.703; Nivio Pinto de Andrade — título n. 4.005; Nilce Silveira Mendes — título n. 2.433; Helma Adelaide Arioli Mussi — título n. 4.102; Júlia Bessa Marques — título n. 2.903; Aroldo Luiz Prudêncio da Silva — título n. 4.074; Maria Anunciada Pedra — título n. 2.695; Dalton Heros Mallucelli — título n. 4.116; Terezinha Francisca Bauer — título n. 3.704; Osny Maynoldi Ortiga — título n. 3.502; Manoel Francisco Vieira — título n. 4.013; Eugênio Vecchietti Netto — título n. 4.097; Wilson Luz — título n. 4.099; Valmor Espíndola — título n. 4.066; Mário Cabral da Silva — título n. 2.986; Leodoro Barbosa Filho — título n. 2.986; Roberto Fornerolli — título n. 4.344; Hercílio de Sousa Júnior — título n. 4.070; Walmor Ribeiro da Silva — título n. 4.087; Maria Terezinha Leal — título n. 3.958; Irineu João de Oliveira — título n. 4.134; José Etelvino da Silva — título n. 2.549; José Justino Leite — título n. 2.662; Lauro Luiz Lopes da Silva — título n. 4.341; Olga Meurer Flôres — título n. 3.043. Do que, para constar, expedi o presente edital, que será afixado no cartório eleitoral da 13ª Zona e reproduzido no "Diário da Justiça". Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete (8-10-1957). Eu, Waldemiro Simões de Almeida, escrivão eleitoral da 13ª Zona, que o fiz dactilografar e subscrevi. **Waldemiro Simões de Almeida**, escrivão eleitoral da 13ª Zona.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Edital n. 81-57

De ordem do sr. dr. presidente e nos têrmos do art. 40. do Regulamento da Ordem, convido os advogados abaixo mencionados, para, dentro de trinta (30) dias, contados da publicação do presente edital, virem a esta Secretaria tratar de assunto de seu próprio interêsse:

João David Ferreira Lima, João José de Souza Cabral, Aquiles Balsini, João H. E. Collin, Cid Loures Ribas, João Cleto Corrêa Mourão, Júlio Arquimedes Coelho de Souza, Olyntho de Almeida Campos, Carlos Büchele, Mário Mafra, José da Luz Fontes, Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Lúcio Corrêa, Hans Bündgens, Lourenço Alves de Deus, Priamo Ferreira do Amaral e Silva, Armando Calil Bulos, Rogério Fagundes, Francisco E. Mira Gomes, Antenor Tavares, Ênio Ezequiel de Oliveira, Fukad Guerios, Pedro Ivo Mira Gomes, José Padilha da Silva, Dante De Patta, Arno Duarte, Ney de Aragão Paz José Figueiró de Siqueira, Marcelino Nogueira Sobrinho, Joel Vieira de Souza, José Gallotti Peixoto, Eloy Schneider, Hélio Milton Pereira, Zenon Torrens Malschitzki, Ruy Olímpio de Oliveira, Omar Maciel Berendt, Antônio Carlos G. de Carvalho e Moacyr Budant.

Florianópolis, 10 de outubro de 1957.

Estevam Fregapani, 1º secretário.

(3-1) (3236)

Edital n. 82-57

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Santa Catarina, faz saber para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva no Quadro dos Advogados a bacharel Neusa Santos Machado.

Qualquer membro da Ordem ou interessado poderá representar documentadamente contra o candidato à inscrição no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em aprêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15, do referido decreto.

Florianópolis, 9 de outubro de 1957.

Estevan Fregapani, 1º secretário.

(3235)

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 1.025ª sessão

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, à hora regimental, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Penitenciário, sob a presidência do sr. conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes, presentes os srs. conselheiros drs. Aujor Ávila da Luz, Francisco Câmara Neto, Antônio Santaella, Nilson Vieira Borges, Nilton José Cherem e Hans Buendgens. Iniciados os trabalhos, determinou o sr. presidente, se procedesse à leitura das atas dos dias dez e dezessete do corrente, que discutidas foram aprovadas. Expediente: Procedeu-se à leitura do expediente que constou de: a) Entrada dos pedidos de livramento condicional de Ana Paulina Link Back, Jacinto Back e Domingos Ribeiro Vargas. Distribuição: Em seguida fêz-se a distribuição de processos de livramento condicional, na seguinte ordem: ao sr. conselheiro dr. Antônio Santaella, o de Conceição Castro; ao sr. conselheiro dr. Francisco Câmara Neto, o de Felipe Gosch; ao sr. conselheiro dr. Nilson Vieira Borges, o de Benedito Machado. Leitura e assinatura de pareceres: Pelo sr. conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes, o de Sebastião Antunes Walter, pelo sr. conselheiro dr. Hans Buendgens, o de Pedro Geraldo; pelo sr. conselheiro dr. Aujor Ávila da Luz, o de Moacir Coelho. Relatórios: a) de livramento condicional: pelo sr. conselheiro dr. Aujor Ávila da Luz, foi relatado o processo de Areolindo de Souza, opinando o Conselho, pelo indeferimento por unanimidade; pelo sr. conselheiro dr. Francisco Câmara Neto foi relatado o processo de Felipe Gosch, opinando o Conselho pelo indeferimento por unanimidade; pelo sr. conselheiro dr. Antônio Santaella foi relatado o processo de Conceição Castro, opinando o Conselho pelo deferimento por unanimidade. O sr. conselheiro dr. Antônio Santaella, aproveitou a presente sessão, para ler o parecer do processo de Conceição Castro, que antes relatou. Às doze horas, foi encerrada a sessão, convocando o sr. presidente outra para o dia primeiro de outubro, à hora regimental. E, para constar, eu, Aldo Severiano de Oliveira, secretário, mandei lavrar a presente ata, por todos assinada e por mim subscrita. **Abelardo da Silva Gomes**, presidente, em exercício. **Francisco Câmara Neto. Nilson Vieira Borges. Hans Buendgens. Antônio Santaella.**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital n. 1-57

O doutor Hans Buendgens, Procurador Geral do Estado, na forma da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que, a partir de 15 do corrente mês, e pelo prazo de vinte dias, achar-se-á aberta a inscrição para o concurso de ingresso na carreira do Ministério Público, para preenchimento do cargo de Promotor Público da comarca de Palmitos, primeira entrância, vago em virtude da exoneração do respectivo titular.

São requisitos à admissão no concurso, que é apenas de títulos e para o qual estão automàticamente inscritos os atuais ocupantes interinos no Ministério Público:

I — Inscrição como advogado ou doutor em Direito na Ordem dos Advogados do Brasil, secção local;

II — sanidade física e mental, apurada em inspeção de saúde perante junta médica do Departamento de Saúde Pública do Estado;

III — idoneidade moral, comprovada;

IV — vacinação anti-variólica;

V — quitação militar;

VI — quitação eleitoral;

VII — quitação fiscal do Estado;

Constituem títulos admissíveis ao concurso:

I — Média aritmética das notas finais de cada matéria do curso jurídico;

II — distinções obtidas nesse curso;

III — estudos e trabalhos jurídicos que revelem pesquisas originais, devidamente autenticados;

IV — advocacia efetiva ou exercício do Ministério Público, vedada, nesse caso, a apreciação concomitante de atividades simultâneas.

Os concorrentes serão classificados pelo total dos pontos obtidos, sendo que a nomeação obedecerá ao critério de lista tríplice organizada à vista da ordem de classificação final.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no "Diário da Justiça".

Secretaria do Ministério Público, Palácio da Justiça, em Florianópolis, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Eu, Gécio Souza Silva, secretário do Ministério Público, o lavrei.

Hans Buendgens, Procurador-Geral do Estado. (5-1)

FÔRO DA CAPITAL

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Joares Pereira da Silva e Marlene Tibúrcia Laurindo, solteiros, naturais dêste Estado, nascidos em Saco dos Limões, domiciliados e residentes nesta Capital. Êle, balconista, filho de João Pereira da Silva e Erotides Argentina da Silva. Ela, doméstica, filha de Vergilino Laurindo e Tibúrcia Alexandra Martins.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 3 de outubro de 1957.

Maria de Lourdes Caldas, pelo oficial.

(9416)

JUIZADOS DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO DO SUL

Edital de falência de Arnaldo Milet Brandão

O doutor Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito da comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os que o presente edital de falência virem, interessar possa ou dêle conhecimento tiverem, que a requerimento das Indústrias Gerais Ouro S. A. e Richard Hermann Henning & Filho Ltda., estabelecidas nesta cidade, foi requerida a falência da firma comercial de Arnaldo Milet Brandão, estabelecida nesta cidade, depois de preenchidas as formalidades legais, foi por adendo da sentença dêste Juízo, declarada aberta a falência da firma acima referida, cujo proprietário Arnaldo Milet Brandão se encontra ausente em lugar incerto e não sabido, sentença essa proferida em 11 de junho de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), às doze horas, havendo sido nomeado síndico da falência Jamil Abdala, contador nesta cidade. O têrmo legal de falência foi fixado dentro dos sessenta (60) dias, contados da data do primeiro protesto por falta de pagamento, interposto pela credora Indústrias Gerais Ouro S. A., em trinta de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957). Pelo presente edital ficam notificados os credores da firma falida, para dentro do prazo de vinte (20) dias, apresentarem em cartório, em declarações de seus créditos em duplicata e com firmas reconhecidas e mais os documentos justificativos dos mesmos e demais formalidades estabelecidas pelo art. 82, do decreto-lei número 7.661, de 21 de junho de 1945. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o meretíssimo juiz passar o presente edital, que na forma da lei, será afixado na porta dos auditórios dêste Juízo e publicado no "Diário da Justiça" e jornal local. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, em meu cartório, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Curt Skowasch, escrivão, o dactilografei e subscrevi. Rio do Sul, 17 de setembro de 1957. (Ass.) Eduardo Domingos da Silva, juiz de direito. Confere com o original. Dou fé. Rio do Sul, 17 de setembro de 1957. **Curt Skowasch**, escrivão.

(3226)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XI — Florianópolis, 14 de outubro de 1957 — NÚMERO 337

TERCEIRA LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA

PRESIDENTE
PAULO KONDER BORNHAUSEN

1º VICE-PRESIDENTE
CLODORICO MOREIRA

2º VICE-PRESIDENTE
LIVADÁRIO NOBREGA

1º SECRETARIO
VOLNEY COLAÇO DE OLIVEIRA

2º SECRETARIO
ESTANISLAU ROMANOWSKI

SUPLENTES
MÁRIO OLINGER

JOÃO CARUSO MAC DONALD

LIDER DO GOVÊRNO

LAERTE RAMOS VIEIRA
LIDERES PARTIDÁRIOS

U. D. N.
Líder: Geraldo Mariano Günther.
Vice-líder: Romeu Sebastião Neves.

P. S. D.
Líder: Lenoir Vargas Ferreira.
Vice-líder: Antônio Gomes de Almeida.

P. T. B.
Líder: Olice Pedra de Caldas.
Vice-líder: Braz Joaquim Alves.

P. R. P.
Líder: Livadário Nóbrega.

P. S. P
Líder: Enory Teixeira Pinto.

P. D. C.
Líder: José Henrique Ramos da Luz.

102ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1956, AS 14 HORAS

(Continuação do número anterior)

Ainda o seguinte requerimento:

"Sr. presidente:

Na forma regimental, requeiro a v. excia. regime de urgência para o projeto de lei que cria cargos de desembargadores no Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Fpolis, 10-10-56.

(aa.) **Enory T. Pinto**, líder do PSP. **Laerte Ramos Vieira**, líder da UDN. **Henrique Ramos da Luz**, líder do PDC".

Os srs. deputados que aprovam o requerimento, queiram permanecer como estão.

(Pausa)

Aprovado.

Concedo a palavra ao 2º orador inscrito, sr. deputado Laerte Ramos Vieira.

O SR. LAERTE VIEIRA — **(Não foi revisto pelo orador)** — Sr. presidente e srs. deputados. Inscrevi-me para falar, a fim de fazer a apresentação de um projeto de lei, aprovando resoluções das Câmaras Municipais de Campos Novos e Capinzal, referentes às divisas territoriais daqueles dois municípios.

Foi enviado para esta Assembléia Legislativa, ofício assinado conjuntamente pelo sr. dr. Samuel, presidente da Câmara Municipal de Capinzal e pelo sr. presidente da Câmara Municipal de Campos Novos, referente às leis aprovadas por aquelas Casas e que alteram o limite entre o município de Campos Novos e Capinzal, sendo transferido para Capinzal o distrito da localidade denominada Barra Fria.

A lei municipal de Campos Novos, que autoriza esta divisão, se faz acompanhar de seu original e está autenticada pelo presidente da Câmara Municipal. Ainda a resolução da Câmara Municipal de Capinzal que homologou aquela lei da Câmara Municipal de Campos Novos, que tem por finalidade alterar os limites...

O sr. Antônio Almeida — V. excia. podia informar qual foi a data que deu entrada nesta Assembléia o ofício a que v. excia. fêz referência?

O SR. LAERTE VIEIRA — Devo dizer a v. excia. que vim à tribuna com o fim de apresentar um projeto de lei acompanhado de todos seus elementos. Portanto hoje dará entrada na Casa o projeto de lei que vou apresentar, o qual, na própria justificação...

O sr. Antônio Almeida — Êsse ofício é dirigido ao presidente da Assembléia?

O SR. LAERTE VIEIRA — Exato. V. excia. desejando poderá obter uma cópia da resolução, da lei e dos pareceres. O projeto de lei está concebido nos seguintes têrmos:

"PROJETO DE LEI N.

Aprova resoluções das Câmaras Municipais de Campos Novos e Capinzal alterando os limites entre os dois municípios

Art. 1º — Fica aprovada a lei n. 182, procedente do município de Campos Novos e homologada pela resolução n. 2/56, da Câmara Municipal de Capinzal que altera os limites entre êstes dois municípios.

Art. 2º — Os limites entre os municípios de Campos Novos e Capinzal passam a ser os seguintes:

Partindo da confluência do Rio Veado pelo Rio do Peixe abaixo até a foz do Lageado Galdina; por êste acima até a ponte da estrada de ferro, daí por uma linha sêca até alcançar a Raia da Lagoa, ligando pela estrada de Duas Pontes, daí pelo arroio Duas Pontes até encontrar o Lageado do Contas, por êste abaixo até a sua foz no Rio Uruguai.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a.) **Laerte Ramos Vieira**, deputado.

Em 10-X-956".

Junto ao presente projeto de lei encontra-se a justificação que vai dizer das razões da sua apresentação, e que atende a vontade daqueles legisladores. Projetos dessa natureza, apresentados os documentos a esta Assembléia, sem se fazerem acompanhar do respectivo projeto de lei, são enviados à Comissão de Petições e de lá encaminhados à Comissão de Justiça, na qual demora uma semana, duas e até mais de um mês, ficando assim, impossibilitados da sua vinda ao plenário, graças aos elementos do PSD Portanto v. excia. não pode impedir que eu apresente projeto de lei nesse sentido...

(Trocam-se apartes)

O sr. Estivalet Pires — V. excia. poderia me informar se no expediente dirigido, como disse v. excia., ao presidente do Poder Legislativo, há despacho e qual o despacho que consta dêsse expediente?

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. está sabendo que não existe despacho, o que não impedirá que eu apresente o projeto. Eu posso apresentar. É regimental e v. excia. não poderá cercear um direito que me assiste. Tenho justificativa, porque projetos dessa natureza tem dormido nas comissões muito mais de um mês, sem que nós possamos votar. V. excia. jurista que é, doutor em matéria de direito, terá oportunidade de, na Comissão de Justiça, estudar a matéria.

O sr. Ivo Silveira — Pelo que depreendo, v. excia. quer abstrair da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça?

O SR. LAERTE VIEIRA — Os projetos que são encaminhados à Mesa tem sua tramitação regulada pelo Regimento. V. excia. sabe que a matéria, quando lida, é despachada à comissão competente. Deverá a matéria sofrer o parecer das diversas comissões técnicas mas, se em alguma comissão, o relator deixar de dar seu parecer, se fôr esgotado o prazo, cabe recurso regimental aos deputados, para forçarem a tramitação da matéria, mediante pedido de inclusão na ordem do dia ou requerimento de urgência ou outra medida regimental.

Se o Expediente é entregue muitas vêzes o projeto não se encontra na Casa, como aconteceu há pouco tempo, pois é levado no bôlso de um sr. deputado para o interior, talvez para mostrar aos seus municipes o trabalho que realiza nesta Casa e o grande serviço que aqui desempenha.

O sr. Estivalet Pires — Reconheço em v. excia. um deputado com grande habilidade. Mas, quando um colega de oposição lhe dá um aparte v. excia. à falta de argumento, nunca mantém a serenidade, fala com irritação, como se fôsse avançar para nós. Mas, nós o conhecemos muito bem, excia! V. excia. é incapaz disso. V. excia. usou de um expediente, que foi dirigido ao presidente da casa, sem despacho. Veja v. excia. que êsse procedimento é errado. Regimentalmente, tôda a matéria recebida, quer pelo secretário, quer pelo presidente da casa, obrigatòriamente será despachada ao órgão técnico. O que estranhamos é o fato de estar v. excia. usando um documento que não lhe foi dirigido e sim ao Chefe do Poder Legilativo e a êste cumpre encaminar o mesmo aos órgãos técnicos da Casa.

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. é muito cioso do Regimento Interno, mas está me fazendo um discurso paralelo, quando sabe que isso é regimentalmente proibido. V. excia. falou quase mais tempo do que o orador. Quanto à minha irritação, talvez me fôsse contagiada pela de v. excia. V. excia. anunciou à Casa, como se êste acontecimento abalasse os alicerces do Govêrno, o fato de ter o Chefe do Executivo sancionado uma lei, quando não a devia ter sancionado. Êsse foi um êrro humano e no entanto, v. excia. vem para a tribuna alardear que o Chefe do Executivo cometeu um ato ilegal.

Não adianta v. excia. deitar o verbo porque com engano ou sem engano o projeto de lei já criou o município de Santo Amaro da Imperatriz. Mas vamos ao assunto, recebi das Câmaras daqueles municípios, memorial desmembrando o município de Capinzal.

O sr. Antônio Almeida — Estou vivamente interessado em que v. excia. esclareça a Casa a maneira pela qual o ofício antes de chegar às mãos do sr. presidente da Assembléia, chegou às mãos de v. excia.

O SR. LAERT EVIEIRA — Sr. deputado Antônio Almeida, que me honrou aparteando a minha modesta oração, é que o povo de Capinzal e de Campos Novos através de seus representantes deliberou modificar os limites de seu município e enviou ao sr. Mário Brusa esta reivindicação e estando s. excia. respondendo pela Secretaria de Agricultura entregou-me a matéria para que a mesma fôsse encaminhada nesta Casa.

Esta questão é uma questão de confiança e confiança se adquire, não se impõe.

Não houve, como querem ss. excias., qualquer interferência qualquer irregularidade, a minha ação foi no sentido de única e exclusivamente que se desse cumprimento aquilo que foi deliberado.

O sr. Antônio Almeida — Quero agradecer o esclarecimento que v. excia. trouxe à Casa, é curioso que o expediente fôsse ao sr. Mário Brusa e v. excia., antes de entregá-lo à Mesa, já o apresente em forma de projeto de lei.

O SR. LAERTE VIEIRA — Espero até que v. excia. seja co-autor da matéria, aguardo a sua assinatura.

O sr. Olice Caldas — V. excia. me permite um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. tem o aparte.

O sr. Olice Caldas — Desejo saber, sr. deputado, se o processo vem acompanhado de um protesto formulado por trezentas pessoas daquelas localidades?

O SR. LAERTE VIEIRA — Não, sr. deputado. Não tenho conhecimento de nenhum protesto, de nenhum abaixo-assinado neste sentido. Sendo um assunto que viria contra o que pretendem as duas Câmaras, acredito que êsse protesto deve vir por intermédio de outras

fontes. Talvez, sr. deputado Olice Caldas, usando mesmo um representante do Partido Trabalhista Brasileiro.

(Risos)

Pelo que tenho observado, o partido de v. excia. está sempre contra qualquer movimento que venha beneficiar às populações dos municípios.

O sr. Estivalet Pires — V. excia. me permite um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — Com satisfação, excelência.

O sr. Estivalet Pires — Quando em resposta a um aparte do sr. deputado Ivo Silveira, v. excia. teve oportunidade de frisar que o município de Santo Amaro foi instalado com grande solenidade e cujo ato de sancão foi assinado por s. excia., o sr. Governador do Estado, com uma caneta de ouro, presente do povo daquele município. Quero, então, no momento, sr. deputado, apresentar a s. excia., o sr. Governador do Estado, os meus sinceros pêsames pela maneira como usou, pela primeira vez, a caneta de ouro ofertada pelo povo de Santo Amaro.

(Hilariedade)

O SR. LAERTE VIEIRA — As condolências apresentadas por v. excia. podem ser guardadas. A caneta de ouro presenteada a s. excia. pelo povo de Santo Amaro, sr. deputado foi para assinar a ata da instalação do novo município. A assinatura foi feita em Santo Amaro, com a presença do Prefeito, então nomeado, e altas autoridades. Naquela ocasião contamos com a presença de s. revma. Dom Domingues de Oliveira que foi rezar a Missa em ação de graças pelo grande acontecimento.

O sr. Ivo Silveira — V. excia. me permite um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — Tem v. excia. o aparte.

O sr. Ivo Silveira — V. excia. deve estar equivocado. O deputado Estivalet Pires tem razão. A caneta foi ofertada em Palácio para assinar a sanção da lei. Assim, sr. deputado, foi publicado nos jornais.

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. está querendo ganhar uma caneta?

(Risos)

V. excia. não contribuiu, como quer que o povo de Santo Amaro lhe dê uma lembrança daquela data tão grata para êles?

(Risos)

A lembrança oferecida a s. excia., o sr. Governador, sr. deputado, foi oportuna. Aquela oferta significa uma demonstração de regozijo do povo de Santo Amaro.

O sr. Olice Caldas — V. excia. me permite um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — Com satisfação, excelência?

O sr. Olice Caldas — O ilustre deputado declarou que o Partido Trabalhista Brasileiro é contra a criação do novo município. V. excia. não tem razão. Isto não aconteceu com o município de Santo Amaro. Todos nós do Partido Trabalhista Brasileiro votamos favoràvelmente a êsse projeto. Se eu fiz aquela pergunta a v. excia. foi tão sòmente porque aquele abaixo-assinado foi enviado à Câmara. Isso não quer dizer que eu seja contra ou a favor da proposição em discussão.

O SR. LAERTE VIEIRA — Eu agradeço o aparte de v. excia. que opinião preponderante na massa que forma a sua bancada, brilhante, numerosa e que na oportunidade da apreciação da matéria, se dividiu, votando dois para cá e dois para lá.

O sr. Ivo Silveira — Eu não desejo ganhar uma caneta de ouro. S. excia. o sr. Governador do Estado, ficou com a caneta. Eu sòmente desejo que v. excia. colha os louros pela apresentação do projeto que criou o município de Santo Amaro e que v. excia. receba êsses votos.

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. supõe ter perdido alguns votos com a criação do município de Santo Amaro da Imperatriz. Eu não tive esta pretensão quando apresentei o projeto e nem vou colher êstes louros que v. excia. se refere.

Se chegar a mim, como chegou a s. excia., o sr. Governador do Estado, uma caneta de ouro, eu a receberei com muita satisfação e não irei receber os louros que v. excia. citou.

O sr. Olice Caldas — V. excia. me permite um aparte?

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. tem o aparte.

O sr. Olice Caldas — Solicitei o aparte para agradecer o menosprêzo com que v. excia. trata a bancada do PTB. É realmente uma bancada pequena. Mas isso depende do eleitorado desavisado ou ludibriado. Futuramente, porém para desprazer de v. excia., ela será maior, porque o eleitorado catarinense está adquirindo maiores conhecimentos políticos.

O SR. LAERTE VIEIRA — V. excia. deve perdoar a minha afirmativa. Eu não quis menosprezar a bancada de v. excia. V. excia. sabe que durante as deliberações desta Assembléia um voto decide. De modo que a ação do partido de v. excia. se faz sentir, é de grande valia e eu não iria fazer, com desprêzo, referência a sua bancada. Eu salientei que aquela expressão não estava certa. Eram, por sinal, alguns representantes, havendo entre êles pontos de vista favoráveis e contrários.

O sr. João Colodel — Sr. deputado, eu não estranho que v. excia. faça referência desairosa referentemente a nossa bancada, com relação as decisões por ela tomada. Como é do conhecimento de todos nós aqui sempre acompanhamos os movimentos partidos do interior do Estado, aprovando a criação de distrito ou município. Também não estranho que v. excia. apresente um projeto de lei aprovando resoluções de Câmaras Municipais. O que realmente me causa estranheza é o fato de ter sido estas resoluções enviadas ao sr. presidente da Assembléia, e já, antes de ter os seus trâmites regimentais, encontre-se nas mãos de v. excia.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao orador que dispõe de apenas dois minutos para encerrar suas considerações.

O SR. LAERTE VIEIRA — Quero dizer a v. excia., que, deixando de lado a modestia, estas resoluções estavam em boas mãos. Assim que recebi as resoluções das mãos do sr. presidente, fiz o projeto e hoje já o apresentei. Estariam em péssimas mãos, se eu desse outro destino, engavetando as resoluções, sem dá-las à tramitação devida. Mas, as recebi ontem à tarde, e hoje as faço dar entrada nesta Assembléia. V. excia. há de convir que não se encontra em péssimas mãos, o ofício que se encontrava na presidência da Casa.

Haveremos de respeitar a vontade dos integrantes da Câmara Municipal de Campos Novos e Capinzal, que representam o povo daquelas progressistas comunas.

O SR. PRESIDENTE — O projeto de v. excia. será encaminhado à Comissão competente.

Encontra-se sôbre a Mesa o seguinte requerimento firmado pelos srs. deputados Romeu Sebastião Neves, Antônio Palma, José Waldomiro Silva e outros:

"Senhor presidente:

Na forma regimental requeremos seja considerado em regime de urgência o projeto de lei que concede aos funcionários públicos da Penitenciária e outros aposentadoria com 25 anos de serviço público.

S. Sessões, 10-10-56.

(aa.) **Sebastião Neves, Waldomiro Silva, Antônio Palma, Francisco Canziani, Benedito T. de Carvalho Júnior**".

Em discussão o presente requerimento.

O SR. LENOIR VARGAS FERREIRA — "**Pela ordem**", sr. presidente. V. excia. poderia me informar se êsse requerimento está assinado por líder de bancada?

O SR. PRESIDENTE — Está assinado pelos srs. deputados: Sebastião Neves, Waldomiro Silva, Antônio Palma, Francisco Canziani e Benedito T. de Carvalho Júnior.

O SR. LENOIR VARGAS FERREIRA — Obrigado a v. excia. Formulei questão de ordem porque v. excia. tinha lido apenas três nomes. Eu não ouvi a leitura dos cinco.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento.

Os srs. deputados que estiverem de acôrdo com o requerimento, queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Está aprovado.

Sôbre a mesa mais o seguinte requerimento firmado pelo sr. deputado Antônio Gomes de Almeida:

"Senhor presidente:

Requeiro, na forma regimental, que me seja fornecida certidão das resoluções das Câmaras de Campos Novos e Capinzal, referentes à permuta de áreas territoriais entre os referidos municípios, trazidas hoje à Assembléia pelo sr. deputado Laerte Ramos Vieira.

Requeiro, outrossim, certidão do projeto de autoria do deputado Laerte Ramos Vieira e referente à aprovação das resoluções acima referidas.

S. S., em 10 de outubro de 1956.

(a.) **Antônio Gomes de Almeida**".

Deferido.

Com a palavra o terceiro orador inscrito, sr. deputado Orlando Bertoli.

O SR. ORLANDO BERTOLI — Sr. presidente, nobres srs. deputados. Em abril de 1955, o ilustre ex-governador Irineu Bornhausen, lendo e trazendo a esta Assembléia Legislativa a mensagem relativa ao ano de 1954, da sua administração, nela incluiu a prestação de contas, relativas ao exercício financeiro daquele ano. Nesta prestação de contas verifica-se que cento e cinquenta mil cruzeiros foram destinados ao município de Presidente Getúlio, por fôrça de disposições legais. Posteriormente, nove dias antes da tomada de posse do Prefeito eleito a 3 de outubro de 1954 para aquele município, compareceu à Coletoria Estadual daquela cidade o sr. Willy Rothemburg, que era Prefeito nomeado pelo sr. Irineu Bornhausen para administrar aquela comuna, até que a mesma escolhesse seu Prefeito e compareceu, diziamos, com guia de recolhimento, guia "amarela" e declarou que ali estavam a finalidade de devolver ao Tesouro a importância de cento e cinquenta mil cruzeiros a título de restituição. Entretanto, srs. deputados, assim que a nova administração tomou pé, no caso, a sra. Cecília Ax, notou que o dinheiro destinado à Prefeitura de Presidente Getúlio não estava contabilizado! É o motivo, srs. deputados, pelo qual venho apelar, ao Poder Executivo, a fim de que tome as providências necessárias junto aos órgãos estatais no sentido de que seja respondido um pedido de informações que em novembro do ano passado encaminhei ao Govêrno do Estado e que a esta altura renovo, porquanto se trata de assunto de magna importância para aquele município.

O sr. Ivo Silveira — Se v. excia. pretende ficar esclarecido, é possível que através dêste pedido de informações v. excia. permaneça no mesmo.

O SR. ORLANDO BERTOLI — Eu faço um apêlo então ao ilustre líder do govêrno.

O sr. Ivo Silveira — Acredito que v. excia. tenha o auxílio do ilustre líder do govêrno.

O SR. ORLANDO BERTOLI — Exatamente. S. excia. sempre tem manifestado boa vontade!

É do seguinte teor o pedido endereçado ao exmo. sr. Governador:

"**PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

1 — Por que motivo e qual o expediente (cópia) que determinou o comparecimento do sr. Willy Rothemburg, então Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, ao Tesouro do Estado, para recolher alí em 6 de novembro de 1954, mediante guia (contrôle de caixa 26247) a importância de Cr$ 50.000,oo (cinquenta mil cruzeiros) a título de restituição, creditado à verba 55-4-221?

2 — Qual é o teor do empenho n. 3, de cotas dos municípios, a que faz referência a referida guia?

3 — Se houve outros recolhimentos, por conta de outros municípios?

4 — Em que data o Tesouro do Estado, e por que documento e via, remeteu à Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio, a importância de Cr$ 150.000,oo (cento e cinquenta mil cruzeiros) que consta da Mensagem do exmo. sr. Governador do Estado, referente ao ano de 1954, como sendo auxílio atribuido àquela comuna e que não chegou ao seu destino?

S. S., em 10 de outubro de 1956.

(a.) **Orlando Bertoli**, deputado PSD".

JUSTIFICAÇÃO

O município de Presidente Getúlio, cujo primeiro prefeito eleito é a sra. Cecília Ax, tem encontrado sérias dificuldades de organizar e compôr sua contabilidade, devido tão só ao descritério com que, neste assunto, agiu, o prefeito nomeado pelo atual govêrno-isto, ao tempo que antecedeu a data que marcava as primeiras eleições municipais onde se escolheria o primeiro edil daquele futuroso município.

Por isto, trazemos ao conhecimento desta Assembléia um fato que merece ser conhecido e devidamente pesado pelo exmo. sr Chefe do Poder Executivo, em esclarecimento que prestará a esta Casa, quando da resposta aos quesitos formulados no anexo "pedido de informações".

(Continua no próximo número)